

Abate de frangos cai e o de bovinos e suínos cresce no 1º trimestre

Os dados da produção animal no Brasil indicam que no primeiro trimestre deste ano o abate de frangos recuou 1,7%, enquanto o de bovinos aumentou 5,5% e o de suínos teve alta de 7,2%, na comparação com o mesmo período de 2021. As informações são da Estatística da Produção Pecuária, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Em relação ao trimestre anterior, o abate de frangos caiu 0,2%, o de bovinos ficou estável e o de suínos cresceu 1,5%.

Bovinos:

De janeiro a março, foram abatidas um total de 6,96 milhões de cabeças de bovinos em estabelecimentos com inspeção sanitária, o que representa 361,75 mil cabeças de bovinos a mais. A quantidade representa crescimento de 5,5% na comparação com

o primeiro trimestre de 2021 e estabilidade frente ao quarto trimestre de 2021.

Entre os meses do trimestre, o destaque foi março, quando houve aumento de 8% na comparação anual, com o abate 2,47 milhões de cabeças. O abate de fêmeas cresceu 12,9% em relação ao mesmo período de 2021, após dois anos de quedas. O abate de machos subiu 1,1%.

Houve aumentos de abate bovino em 18 das 27 unidades da federação. Mato Grosso continua na primeira posição no país, com 16,1% da participação nacional, seguido por Mato Grosso do Sul (11,3%) e São Paulo (11%).

A aquisição de peças de couro pelos curtumes ficou estável na comparação com o primeiro trimestre do ano passado e caiu 1,4% na passagem do quarto trimestre de 2021, somando 7,12 milhões de peças inteiras de couro cru. Na comparação anual, houve

produção de 959 peças a menos. Mato Grosso tem 15,7% da participação nacional no recebimento e processamento do couro cru, seguido por Mato Grosso do Sul (13,9%) e São Paulo (10,9%).

Leite:

A produção de leite cru no período investigado chegou a 5,90 bilhões de litros, uma redução de 10,3% em relação ao primeiro trimestre de 2021 e queda de 9,3% na comparação trimestral.

A queda, que chegou a um total de 678,01 milhões de litros de leite a menos no cenário nacional, foi proveniente de 19 das 26 unidades da federação que participam da pesquisa. A liderança no setor fica com Minas Gerais, que tem 25,5% da captação nacional, seguida por Paraná (13,8%) e Rio Grande do Sul (12,5%).

Akemi Nitahara/ABR



Economia



IBGE estima safra recorde de 263 milhões de toneladas em 2022

Página - 03

Política

Prévia de programa do Lula causa mal-estar entre aliados

Página - 04

Plano de Tarcísio de mudar sede do Governo de SP é simbólico, mas pode reforçar conflitos

Página - 04

Governo reduz custo de movimentação de produtos importados em portos

Página - 03



Negócios

Didi negocia participação em EVs, dizem fontes

Pág - 12

Americanas faz parceria para entregar compras de alimentos em favelas

Pág - 12



No Mundo

Ucranianos usam Google Tradutor e vídeos para aprender a usar armas dos EUA



Após receber armas avançadas dos Estados Unidos, militares ucranianos estão usando o Google Tradutor para entender as instruções de uso dos equipamentos, segundo reportagem do jornal The New York Times. Vídeos também ajudam no manuseio.

Há mais de um mês, a unidade do sargento Dmytro Pysanka, no sul da Ucrânia, recebeu um telêmetro a laser de alta tecnologia dos Estados Unidos, que tem o formato de binóculos, e permite ver alvos à noite e transmitir sua distância, direção e coordenadas de GPS.

Alguns soldados apren-

deram o suficiente para operar a ferramenta, mas mudaram para outra unidade nos últimos dias.

“Tenho tentado aprender a usá-lo lendo o manual em inglês e usando o Google Tradutor para entendê-lo”, acrescentou o sargento.

O governo Joe Biden até agora se recusou a enviar conselheiros militares para ajudar a treinar as forças ucranianas - evitando um confronto mais direto com a Rússia.

Andriy Mykyta, membro da guarda de fronteira da Ucrânia, recebeu, antes da guerra, um treinamento de conselheiros da Otan (Organização do Tratado do Atlân-

tico Norte) sobre armas anti-tanque britânicas avançadas, e agora corre para ensinar os colegas.

Em muitos casos, diz Mykyta ao New York Times, os soldados ucranianos aprendem a usar algumas armas por conta própria, usando vídeos e praticando online.

Nos próximos dias, os Estados Unidos planejam enviar uma nova remessa ao Exército ucraniano. Segundo o presidente Joe Biden, o sistema avançado de mísseis permitirá “atacar com maior precisão alvos-chaves no campo de batalha na Ucrânia”.

Folhapress

Rússia propõe corredores marítimos para escoar grãos da Ucrânia, mas Kiev teme ataque

Após reunião com a Turquia, a Rússia afirmou estar disposta a garantir a segurança de navios com exportações saindo da Ucrânia, numa tentativa de aplacar o descontentamento global com a alta dos preços e a iminente crise alimentar.

A estratégia, que vem sendo chamada de corredores marítimos, tem mediação de Ancara a pedido da ONU, mas foi recebida com desconfiança por Kiev.

Serguei Bratchuk, o porta-voz da administração regional onde está Odessa, a principal cidade portuária do país, disse que o governo se

recusa a tirar as minas colocadas na região porque teme que as forças de Moscou aproveitem a oportunidade para atacar a cidade.

“A frota russa do mar Negro vai fingir uma retirada para a Crimeia e, enquanto desminamos o local para o acesso ao porto de Odessa, nos atacará ali”, disse ele num aplicativo de mensagens.

O chanceler russo, Serguei Lavrov, pouco depois, negou que Moscou use as exportações como pretexto para ataque, desde que a Ucrânia permita que os navios saiam com segurança dos portos.

Folhapress



Carro atropela multidão em Berlim, deixando ao menos 1 morto e mais de 12 feridos



Um carro atingiu pedestres no centro de Berlim, capital da Alemanha, matando ao menos uma pessoa e ferindo várias, informaram a polícia e os bombeiros locais.

O atropelamento foi próximo à Igreja Memorial Imperador Guilherme, monumento emblemático na parte ocidental da capital alemã que foi bombardeado durante a Segunda Guerra Mundial e está localizado em uma das partes comerciais mais visitadas da região, a Kurfürstendamm.

A repórteres que estavam no local a polícia informou que ao menos 12 pessoas ficaram feridas - oito em estado grave. Mais cedo, agentes haviam estimado o número

de feridos em 30.

O veículo bateu em uma vitrine em um bairro comercial próximo à estação de trem Zoo, e o motorista foi preso, segundo um porta-voz. Ele também informou que uma investigação foi iniciada para determinar se o episódio foi acidental ou intencional.

O jornal alemão Bild afirma que o responsável pelo atropelamento dirigia um pequeno carro Renault. Ele teria tentado fugir, mas pessoas que assistiram ao momento o pararam até que a polícia chegasse.

Ao menos 130 agentes foram enviados para o local, assim como um helicóptero de resgate. Em perfis oficiais nas redes sociais, a polícia pede que testemunhas en-

viem fotos e informações que tenham do episódio.

O acidente ocorreu perto do local onde, em 2016, um caminhão atingiu um mercado de Natal lotado no centro de Berlim, deixando 12 vítimas. A organização terrorista Estado Islâmico reivindicou o ataque, e o tunisiano Anis Amri, o principal suspeito de tê-lo realizado, foi morto pouco depois durante uma troca de tiros com a polícia na Itália, onde estava foragido.

Dois anos depois, em 2018, duas pessoas morreram depois que o motorista de um pequeno caminhão colidiu com um grupo no centro de Münster, cidade no noroeste da Alemanha.

Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B - Centro - Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



IBGE estima safra recorde de 263 milhões de toneladas em 2022



A produção de cereais, leguminosas e oleaginosas deve fechar 2022 com um volume recorde de 263 milhões de toneladas. Caso a estimativa se confirme, a safra será 3,8% superior à registrada em 2021, de 253,2 milhões de toneladas. O dado é do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA) de maio, divulgado hoje (8) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A previsão de maio é 0,6% maior do que a estimada pela pesquisa de abril, de 261,5 milhões de toneladas.

A alta em relação a 2021 deve ser puxada principalmente pelas safras de milho, que devem fechar o ano em 112 milhões de toneladas, um crescimento de 27,6% na

comparação com o ano anterior.

“A colheita da segunda safra está começando agora e as condições climáticas são boas, especialmente em Mato Grosso e Paraná, que são os principais produtores desse grão”, informou o pesquisador do IBGE Carlos Alfredo Guedes.

O trigo é outra lavoura que deve ter aumento na produção este ano, com uma alta de 13,6% na comparação com o ano passado. Segundo Guedes, o aumento esperado tem relação com a invasão da Ucrânia pela Rússia. Os dois países são grandes exportadores do produto.

“Isso fez os produtores brasileiros expandirem as áreas de plantio. Se tiver uma boa condição climática, a produção deve ser recorde

em 2022”, explica.

A área colhida do produto deve crescer 2,1% no ano, enquanto o rendimento médio de produção por hectare deve ter aumento de 11,3%.

Mesmo assim, o pesquisador acredita que o Brasil ainda precisará importar o produto, uma vez que a produção nacional de trigo deverá ficar em 8,9 milhões de toneladas, abaixo da demanda interna de 12 milhões.

Outras lavouras importantes com previsão de alta na produção são o feijão (15%), algodão herbáceo (15,2%), aveia (8,2%) e sorgo (19,2%).

Já a principal lavoura do país, a soja, que está com sua colheita praticamente finalizada, deve fechar 2022 com uma produção de 118,6 milhões, 12,1% abaixo do ano anterior.

Vitor Abdala/ABR

Governo reduz custo de movimentação de produtos importados em portos

O governo federal publicou no Diário Oficial da União decreto que retira da base de cálculo do imposto de importação a chamada taxa de capatazia. Segundo o governo, a retirada da capatazia do valor aduaneiro vai promover “uma abertura comercial transversal da economia”, diminuindo custos com a importação.

A capatazia é a atividade de movimentação de mercadorias nas instalações dentro do porto e está relacionada ao recebimento, conferência, transporte interno, abertura de volumes para a conferência aduaneira, manipulação, arrumação e entrega, bem como o carregamento e a descarga de embarcações.

O decreto publicado nesta quarta-feira altera outro

dispositivo, de 2009, que regulamenta a administração das atividades aduaneiras, a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior relacionadas à descarga e ao manuseio, associados ao transporte da mercadoria importada.

Com a nova redação, para efeito do cálculo de valor aduaneiro, ficam excluídos os gastos “incurridos no território nacional e destacados do custo de transporte”. As novas regras valem a partir de hoje, data da publicação do decreto.

De acordo com o governo, a medida “está em harmonia com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil junto aos parceiros do Mercosul e à Organização Mundial do Comércio (OMC)”.

Luciano Nascimento/ABR



Economia busca conter fatura com subsídios para combustíveis



Após ceder e abrir os cofres federais para subsidiar o preço dos combustíveis em ano eleitoral, o Ministério da Economia monitora com atenção os próximos passos do Congresso Nacional na discussão das propostas para evitar que a fatura fique ainda maior.

As medidas acertadas até agora têm um impacto total de R\$ 42,5 bilhões até o fim do ano, segundo fontes do governo ouvidas pela reportagem. O valor inclui o corte de tributos federais sobre gasolina e etanol e um repasse de R\$ 25,7 bilhões a estados e municípios para compensar a redução a zero do ICMS sobre diesel e gás de cozinha.

Nos bastidores, porém, técnicos mostram cautela

diante da perspectiva de o valor crescer caso governadores pressionem por uma indenização maior. O Executivo federal desde já atua para evitar que isso aconteça.

Apesar da reclamação dos governadores quanto ao impacto do projeto, parlamentares reconhecem que será difícil travar um projeto que tem o potencial de proporcionar algum alívio no preço.

Interlocutores relatam que, nas negociações internas, o ministro Paulo Guedes (Economia) estabeleceu um limite de R\$ 50 bilhões para o conjunto das medidas.

Para acompanhar de perto o desenrolar das tratativas e evitar a ampliação da fatura, Guedes cancelou uma viagem a Paris, onde participaria

de uma reunião da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico).

Em outros momentos cruciais, como na negociação sobre o valor pago às famílias do Auxílio Brasil, que resultou na mudança do teto de gastos (regra fiscal que limita o avanço das despesas à inflação), o ministro da Economia esteve fora do país e acabou sendo atropelado por outros auxiliares do presidente Jair Bolsonaro (PL).

O valor reservado para as ações de combate à alta dos combustíveis já é considerado elevado. O montante equivale a quase metade de toda a demanda anual do programa Auxílio Brasil (de R\$ 89 bilhões).

Idiana, Renato, Danielle, Marianna/folhapress

Política

Prévia de programa do Lula causa mal-estar entre aliados



A veiculação do texto preliminar do plano de governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) causou mal-estar entre aliados.

A começar pelo PSB, do ex-governador Geraldo Alckmin, dirigentes de partidos que integram a aliança se queixaram da exclusão de propostas encaminhadas e do vazamento do documento sem prévio debate.

Os partidos receberam a cópia das diretrizes para elaboração do programa, com a recomendação de que encaminhassem até quinta-feira (9) suas sugestões de emendas.

Em grupos de WhatsApp, integrantes do PSB enfatizaram, segundo relatos, a ausência das contribuições da chamada “autorreforma” do partido, incluindo a imple-

mentação de um plano nacional de desenvolvimento.

Aliados deduzem que a exclusão da proposta se deva ao fato de o termo ser repetidamente defendido pelo adversário do PDT, Ciro Gomes. Segundo representantes de partidos que integram a coordenação do programa de governo, o PSB tinha sugerido, durante o debate, a inclusão dessas propostas, mas elas foram desconsideradas.

Na troca de mensagens, integrantes da coordenação reclamaram de não terem sido consultados sobre a redação final antes do encaminhamento aos partidos.

Procurado para se manifestar sobre o conteúdo, o presidente do PSB, Carlos Siqueira, afirmou: “Penso que é cedo para comentar sobre esse tema sem qualquer discussão com o PT e os demais partidos”.

O presidente nacional do Solidariedade, Paulo Pereira da Silva, o Paulinho da Força (SP), afirmou ser prematuro comentar um documento sem que tenha sido submetido aos partidos. Ele ressaltou ainda que a ideia de revogação da reforma trabalhista já tinha sido descartada, mas acabou incorporada ao texto.

“Comentar sobre um esboço não é fácil. Porque não tem nada aprovado. Os presidentes dos partidos não bateram martelo”, afirmou.

O presidente do PV, José Luiz Penna, disse que o partido se sente contemplado pela defesa da transição ecológica e energética, da proteção dos biomas e o compromisso no combate às mudanças climáticas.

Ele ressaltou que a elaboração do programa é um processo em andamento.

Catia Seaba e Victoria Azevedo/Folhapress

PSOL descarta Marina vice de Haddad e vê aliança com PT em SP abalada

Azedeu o clima entre PT e PSOL em São Paulo. Incomodados com o que veem como falta de respeito e “plantação” de nomes para a vice de Fernando Haddad por parte do PT de São Paulo, dirigentes do PSOL dizem que, caso a relação com a sigla não melhore, o apoio ao ex-prefeito pode se inviabilizar.

O estopim da tensão foi a declaração à coluna Painel, do jornal Folha de S.Paulo, de Luiz Marinho, presidente do diretório estadual do PT, de que o vice de Haddad na pré-candidatura ao Governo de São Paulo não pode ser do PSOL, pois restringiria o alcance da chapa que precisa acenar ao centro.

“Esse eleitor pensa: ‘já estou engolindo o PT e agora vem o PSOL junto?’ Precisa

achar alguém deglutível para o eleitor”, afirmou Marinho. A posição de Marinho não é isolada e é repetida por outras lideranças petistas em caráter reservado.

A especulação em torno de Marina Silva (Rede) como vice de Haddad também irritou o PSOL.

Os líderes da legenda dizem que não há chance de que Marina seja vice de Haddad, pois a indicação seria barrada pela federação partidária. PSOL e Rede formaram uma federação e o primeiro, por ser majoritário, concentra mais poder de decisão.

Membros da Rede próximos a Marina dizem que a própria ex-ministra não tem demonstrado interesse na posição e que tende à candidatura a deputada federal.

Fábio Zanini/Folhapress



Plano de Tarcísio de mudar sede do Governo de SP é simbólico, mas pode reforçar conflitos



Mudar a sede do Governo de São Paulo para o centro da capital paulista pode ter efeito simbólico na reorganização da região, mas poderia até agravar os conflitos naquela área se o plano não for acompanhado de políticas públicas em diferentes frentes e de uma mentalidade menos policialesca.

Essa é a avaliação de especialistas consultados pela reportagem sobre a proposta cogitada pelo pré-candidato Tarcísio de Freitas (Republicanos) de trazer a base do Executivo paulista para perto da cracolândia.

A atual sede do governo, o Palácio dos Bandeirantes, fica no bairro do Morumbi, na zona oeste da cidade, a

cerca de 15 km do centro da cidade de São Paulo.

A ideia do candidato do presidente Jair Bolsonaro (PL) foi criticada por seus principais rivais na disputa – Fernando Haddad (PT), Márcio França (PSB) e Rodrigo Garcia (PSDB).

O ex-ministro da Infraestrutura anunciou recentemente que, se eleito, avalia tirar a sede do governo do Palácio dos Bandeirantes.

“É uma possibilidade concreta, porque beneficia o centro todo se o centro do poder estiver lá”, disse ele na semana passada. “A cracolândia só vai acabar no dia em que as pessoas estiverem circulando no centro”, completou.

De acordo com a equipe

do pré-candidato bolsonarista, porém, o projeto ainda é incipiente e está sendo desenhado pela coordenação do projeto de governo, encabeçada pelo economista Guilherme Afif Domingos.

Ainda não há detalhes de um local onde a nova sede poderia ficar. Naquele mesmo evento, Tarcísio chegou a citar a praça Princesa Isabel, na qual “caberia perfeitamente um centro administrativo de São Paulo”.

Para adversários dele nas eleições deste ano, a ideia é ineficaz e mostra desconhecimento de Tarcísio, nascido no Rio de Janeiro, sobre questões paulistas.

Bruno B. Soraggi/Folhapress

Rhodia Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 57.507.626/0001-06

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/**Balanco Patrimonial – Em 31 de dezembro de 2020** (Valores expressos em milhares de reais – R\$)

Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo e Patrimônio Líquido	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	529.206	14.320	532.499	16.132	Fornecedores	643.192	22.473	649.181	22.473
Contas a receber	509.077	36.311	505.196	36.311	Tributos a pagar	9.854	2.757	9.757	2.964
Estoques	431.921	3.573	434.997	3.573	Salários e encargos sociais	57.931	1.851	58.488	1.851
Adiantamentos a fornecedores	3.868	–	3.913	–	Juros sobre o capital próprio a pagar e dividendos propostos	8 e 19	13.434	–	13.434
Tributos a recuperar	16.291	13.828	17.589	14.106	Partes relacionadas	–	–	3	–
Instrumentos financeiros	4.527	–	4.527	–	Arrendamentos	6.308	219	6.308	219
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber	–	13.286	–	13.286	Outros passivos	52.241	9.405	48.347	9.484
Outros ativos	7.195	593	7.271	593	Total do passivo circulante	782.960	36.705	785.518	36.991
Total do ativo circulante	1.502.085	81.911	1.505.992	84.001	Não Circulante				
Não Circulante					Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	132.983	46.926	135.382	49.673
Tributos a recuperar	3.890	–	3.890	–	Provisão para plano de pensão e saúde	303.362	–	303.362	–
Imposto de renda e contribuição social diferido	375.171	207.320	375.171	207.091	Arrendamentos	13.192	–	13.192	–
Depósitos judiciais	29.107	12.393	31.645	14.931	Outros passivos	418.730	400.307	419.317	400.346
Partes relacionadas	1.188	840	–	–	Total do passivo não circulante	868.267	447.233	871.254	450.019
Outros ativos	13.409	–	13.409	–	Patrimônio Líquido				
Investimentos	526	374.575	91	374.088	Capital social	1.090.761	209.598	1.090.761	209.598
Imobilizado	746.199	8.014	746.857	8.014	Reserva de incentivos fiscais	55.655	–	55.655	–
Intangível	111.421	1.582	111.486	1.582	Ajustes de avaliação patrimonial	(23.234)	939	(23.234)	939
Direito de uso	17.166	194	17.166	194	Reserva de lucros (prejuízos acumulados)	25.753	(7.646)	25.753	(7.646)
Total do ativo não circulante	1.298.077	604.918	1.299.715	605.900	Total do patrimônio líquido	1.148.935	202.891	1.148.935	202.891
Total do Ativo	2.800.162	686.829	2.805.707	689.901	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	2.800.162	686.829	2.805.707	689.901

Demonstração do Resultado para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Receita líquida de vendas e serviços	2.452.074	178.057	2.468.627	178.057
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(1.930.317)	(121.063)	(1.942.009)	(121.063)
Lucro bruto	521.757	56.994	526.618	56.994
Receitas (despesas) operacionais				
Com vendas	(43.037)	(1.983)	(44.707)	(1.983)
Gerais e administrativas	(320.012)	(21.145)	(324.149)	(20.997)
Equivalência patrimonial	(2.241)	55.669	9	55.176
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	3.486	(199)	3.468	(198)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	159.953	89.336	161.239	88.992
Receitas (despesas) financeiras				
Despesas financeiras	(88.655)	(76.522)	(89.806)	(76.793)
Receitas financeiras	21.669	3.182	22.247	4.199
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	92.967	15.996	93.680	16.398
Imposto de renda e contribuição social				
Imposto de renda e contribuição social correntes	(52.290)	(1.893)	(52.325)	(2.066)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19.317	7.860	18.639	7.631
Lucro líquido do exercício	59.994	21.963	59.994	21.963
Lucro atribuível a:				
Ações no final do exercício (em milhares)	1.313.768	369.825	1.313.768	369.825
Lucro líquido por quota do capital social no fim do exercício	0,05	0,06	0,05	0,06

Demonstração do Resultado Abrangente para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Lucro líquido do exercício	59.994	21.963	59.994	21.963
Outros componentes do resultado abrangente:				
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para demonstração do resultado:				
Efeito reflexo da avaliação atuarial da Rhodia Poliamida e Especialidades S.A. antes da incorporação	21	(9.390)	21	(9.390)
Ajuste avaliação patrimonial previdência privada	(23.499)	(9.390)	(23.499)	(9.390)
Itens que podem ser reclassificados subsequentemente para demonstração do resultado:				
Efeito reflexo do valor de mercado de ativos financeiros na Rhodia Poliamida e Especialidades S.A.				
antes da incorporação	(23.844)	–	(23.844)	–
Ajuste a valor de mercado de ativos financeiros derivativos	94.840	1.317	94.840	1.317
Efeito reflexo do valor de mercado de ativos financeiros da Techpolymers Indústria e Comércio Ltda.	332	(54)	332	(54)
Efeito reflexo da avaliação atuarial da Techpolymers Indústria e Comércio Ltda.	–	(30)	–	(30)
Ajuste variação cambial patrimônio líquido da ZAMIN	(292)	(34)	(292)	(34)
Ajuste variação cambial patrimônio líquido da ALAVER	899	20	899	20
Ajuste variação cambial patrimônio líquido da SOLVAY PEROXIDES	(382)	–	(382)	–
Outros resultados abrangentes	71.553	1.219	71.553	1.219
Resultado abrangente total do exercício	108.048	13.792	108.027	13.792

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Reserva de Capital social		Reserva de incentivos fiscais		Ajustes de avaliação patrimonial		Reserva de lucros (prejuízos) acumulados		Total
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	209.598	–	–	–	9.110	–	(29.609)	189.099	209.098
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	21.963	21.963	–
Efeito reflexo do valor de mercado de ativos financeiros da Rhodia Poliamida e Especialidades S.A.	–	–	–	–	1.317	–	–	1.317	–
Efeito reflexo da avaliação atuarial da Rhodia Poliamida e Especialidades S.A.	–	–	–	–	(9.390)	–	–	(9.390)	–
Efeito reflexo do valor de mercado de ativos financeiros da Techpolymers Indústria e Comércio Ltda.	–	–	–	–	(54)	–	–	(54)	–
Efeito reflexo da avaliação atuarial da Techpolymers Indústria e Comércio Ltda.	–	–	–	–	(30)	–	–	(30)	–
Ajuste variação cambial patrimônio líquido da ZAMIN	–	–	–	–	(34)	–	–	(34)	–
Ajuste variação cambial patrimônio líquido da ALAVER	–	–	–	–	20	–	–	20	–
Saldos em 31 de dezembro de 2019	209.598	–	–	–	939	–	(7.646)	202.891	209.598
Efeito reflexo do valor de mercado de ativos financeiros na Rhodia Poliamida e Especialidades S.A. antes da incorporação	–	–	–	–	(23.844)	–	–	(23.844)	–
Efeito reflexo da avaliação atuarial da Rhodia Poliamida e Especialidades S.A. antes da incorporação	–	–	–	–	21	–	–	21	–
Incorporação Rhodia Poliamida e Especialidades S.A.	881.163	9.583	(72.227)	–	–	–	249.860	1.068.379	881.163
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	59.994	59.994	–
Reserva de incentivos fiscais	–	–	–	–	46.072	–	(46.072)	–	–
Dividendos	–	–	–	–	–	–	(200.000)	(200.000)	–
Juros sobre capital próprio	–	–	–	–	–	–	(30.383)	(30.383)	–
Valor de mercado de ativos financeiros	–	–	–	–	94.840	–	–	94.840	–
Avaliação atuarial do plano de aposentadoria e pensão	–	–	–	–	(23.520)	–	–	(23.520)	–
Ajuste investimento Techpolymers	–	–	–	–	332	–	–	332	–
Ajuste variação cambial patrimônio líquido da ZAMIN	–	–	–	–	(292)	–	–	(292)	–
Ajuste variação cambial patrimônio líquido da ALAVER	–	–	–	–	899	–	–	899	–
Ajuste variação cambial patrimônio líquido da SOLVAY PEROXIDES	–	–	–	–	(382)	–	–	(382)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.090.761	55.655	(23.234)	–	25.753	–	1.148.935	1.090.761	202.891

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando especificamente indicado)

1. Contexto Operacional – A Rhodia Brasil S.A. ("Rhodia Brasil" ou "Sociedade") com sede na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215 bloco B, 1º andar, em São Paulo-SP, tem como objeto social a indústria, o comércio, a importação e a exportação de resinas; substâncias para conservar produtos alimentícios; produtos químicos; fertilizantes; celulose e cortiça; matérias tintórias e preservativos contra oxidação e deterioração; produtos e instrumentos de limpeza e higiene doméstica, humana e veterinária; produtos de perfumaria; graxas, óleos, lubrificantes, combustíveis em geral; medicamentos de uso humano e veterinário; produtos para tratamento odontológico, substâncias destinadas a defesa e à proteção da saúde; materiais para construção e pavimentação; fios e fibras sintéticas e artificiais e de materiais têxteis fibrosos em geral; a distribuição de produtos nacionais ou importados; a construção e operação de obras de prevenção e recuperação do meio ambiente e a participação em quaisquer sociedades, como sócia ou acionista. Na data de 30 de abril de 2020 por intermédio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas da Sociedade aprovaram a incorporação da empresa Rhodia Poliamida e Especialidades S.A. ("Rhodia Poliamida") aprovando

Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	92.967	15.996	93.680	16.398
Ajustes para conciliar o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa nas atividades operacionais:				
Resultado de equivalência patrimonial	2.241	(55.669)	(9)	(55.176)
Depreciações e amortizações	85.125	591	85.225	591
Baixa de bens dos ativos imobilizado	960	–	960	–
Baixa de investimento na Techpolymers Indústria e Comércio Ltda. (Reversão) provisão de crédito com liquidação duvidosa	(3.487)	–	(3.487)	–
(Reversão) provisão para estoques obsoletos	(5.688)	1.359	(5.688)	1.359
(Reversão) provisão para passivo a descoberto	(2.680)	–	(2.680)	–
(Reversão) provisão para remediações ambientais e despesas de reestruturação	54.739	88.400	54.739	88.400
(Reversão) provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis e plano de pensão	35.920	(16.158)	35.920	(16.597)
Atualizações monetárias e variações cambiais não realizadas	43.198	402	43.198	402
Juros e variações cambiais sobre contratos de mútuo não realizados e plano de pensão	14.136	55	14.361	55
Encargos financeiros sobre arrendamentos	34	23	34	23
Ajuste a valor presente	1.699	(80)	1.699	(80)
Redução (aumento) nas contas dos ativos e passivos:				
Contas a receber	11.541	2.068	9.092	2.068
Estoques	143.022	5.783	139.946	5.783
Adiantamentos a fornecedores	2.350	–	2.306	–
Tributos a recuperar	84.223	(1.547)	83.203	(1.998)
Depósitos judiciais	489	24	489	474
Outros ativos	25.171	2.989	25.095	2.989
Fornecedores	262.423	(4.518)	268.412	(3.816)
Tributos a pagar	(14.335)	1.754	(14.674)	2.050
Salários e encargos sociais	10.421	30	10.978	30
Outros passivos	(5.456)	–	(5.589)	–
Remediações ambientais e outras provisões pagas	(104.858)	(45.537)	(105.206)	(45.537)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(37.340)	(172)	(37.340)	(172)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	696.815	(3.550)	694.664	(3.345)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Juros sobre o capital próprio recebidos	13.286	4.664	13.286	4.664
Caixa oriundo da incorporação da Rhodia Poliamida e Especialidades S.A.	187.430	–	187.430	–
Aquisições de bens dos ativos imobilizado	(66.322)	(271)	(66.357)	(271)
Valor recebido por venda de investimento na Techpolymers Indústria e Comércio Ltda.	34.134	–	34.134	–
Aquisições de bens dos ativos intangível	(927)	–	(927)	–
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos	167.601	4.393	167.566	4.393
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Empréstimos com partes relacionadas pagas	–	(374)	–	(374)
Empréstimos entre partes relacionadas	(3.667)	3.072	–	2.672
Pagamento de empréstimos e arrendamentos	(65.846)	(193)	(65.846)	(193)
Juros pagos sobre empréstimos	(206)	–	(206)	–
Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	(279.811)	–	(279.811)	–
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	(349.530)	2.505	(345.863)	2.105
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	514.886	3.348		

... continuação

equivalentes de caixa: Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do exercício, e possuem vencimentos inferiores há 90 dias ou sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

2.6. Instrumentos financeiros derivativos e atividades de "hedge": Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende de o derivativo ser designado ou não como um instrumento de "hedge" nos casos de adoção da contabilidade de "hedge" ("hedge accounting"). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por "hedge". A Sociedade adota a contabilidade de "hedge" ("hedge accounting") e designa certos derivativos como: • "Hedge" de um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou uma operação prevista altamente provável ("hedge" de fluxo de caixa). A Sociedade documenta, no início da operação, a relação entre os instrumentos de "hedge" e os itens protegidos por "hedge", assim como os objetivos da gestão de risco e a estratégia para a realização de várias operações de "hedge". A Sociedade também documenta sua avaliação, tanto no início do "hedge" como de forma contínua, de que os derivativos usados nas operações de "hedge" são altamente eficazes na compensação de variações nos fluxos de caixa dos itens protegidos por "hedge". a) **"Hedge" de fluxo de caixa:** A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como "hedge" de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". O ganho ou a perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado como "Resultado financeiro". Os valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados no patrimônio líquido são reclassificados para o resultado no período em que o item objeto de "hedge" afeta o resultado, na mesma conta da demonstração do resultado em que tal item é reconhecido. Quando um instrumento de "hedge" prescreve ou é vendido, ou quando um "hedge" não atende mais aos critérios de contabilidade de "hedge", todo ganho ou toda perda cumulativa existente no patrimônio naquele momento permanece no patrimônio e é reconhecido quando a operação prevista é finalmente reconhecida na demonstração do resultado. Quando não se espera mais que uma operação prevista ocorra, o ganho

Rhodia Brasil S.A.

ou a perda cumulativa que havia sido apresentado no patrimônio é imediatamente transferido para a demonstração do resultado em "Resultado financeiro".

2.7. Contas a receber: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias no curso normal das atividades da Sociedade e suas controladas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de cliente são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, menos a provisão para perda de crédito esperada ("PCE" ou "impairment"). A provisão para perda de crédito esperada é apresentada como redução das contas a receber e é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas estimadas na realização das contas a receber decorrentes de títulos a receber, considerando os riscos envolvidos.

2.8. Tributos a recuperar: Composto pelos créditos fiscais gerados nas operações mercantis da Sociedade. A recuperação vem sendo realizada no curso normal de suas atividades. Os créditos fiscais de ICMS oriundos da aquisição de ativo imobilizado são avaliados pelo seu valor presente. O valor presente é calculado com base na taxa que inflaciona o objeto de compensação dos créditos. A referida taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Essa taxa em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 acompanha a remuneração do CDI.

2.9. Estoques: Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado, basicamente, da seguinte forma: • **Matérias-primas** – ao custo médio ponderado de aquisição. • **Produtos acabados e em elaboração** – Estes estoques estão valorizados ao custo real de produção, sendo que nestes custos estão incluídos os custos de matérias-primas, de mão de obra direta e os diretos e indiretos de fabricação (com base na capacidade operacional normal), excluindo os de empréstimos. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação. Os produtos obsoletos ou de movimentação lenta estão reduzidos ao valor de realização. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado, líquido dos impostos incidentes, no curso normal dos negócios, menos as despesas comerciais variáveis aplicáveis.

2.13. Imobilizado: Está demonstrado ao custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica

dos bens, de acordo com as taxas divulgadas na nota explicativa nº 12.

	Anos de vida útil estimada em anos
Edificações e benfeitorias	20
Máquinas, equipamentos e instalações	10 a 14
Veículos	4
Móveis, utensílios e equipamentos de escritório	8

2.17. Passivos financeiros: 2.17.1. Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como "Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado" ou "Passivos financeiros ao custo amortizado".

2.17.2. Passivos financeiros ao custo amortizado: Os outros passivos financeiros ao custo amortizado (incluindo empréstimos e financiamentos e fornecedores) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e outros valores pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

2.19. Contas a pagar aos fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.22. Reconhecimento da receita: A Sociedade reconhece receitas quando satisfaz a obrigação de transferir o bem ou serviço (ativo) prometido ao cliente. O ativo é considerado transferido quando o cliente obtém o controle deste ativo. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Sociedade. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A Diretoria
Leandro Augusto Davanço – Contador - CRC 1SP 174.421/O-2

Modesto Participações S/A

CNPJ em Constituição

Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima

Data, Horário e Local: 02/05/2022, às 09 horas, na Rua Argentina, nº 258, Sala 02 – Bairro Jardim Lavínia, CEP 13736-250, Mococa-SP.

Presenças: Reuniram-se em primeira convocação os subscritores do capital social da **Modesto Participações S/A**, em organização, representando a totalidade do capital social, de acordo com o que foi verificado na Lista de Presença, conferido com os boletins de subscrição.

Mesa: **Antonio Modesto dos Santos** – Presidente; **Maria Angela de Andrade Santos** – Secretária.

Ordem do Dia: Constituição da Sociedade Anônima **Modesto Participações S/A**, eleição de sua Diretoria, outros assuntos correlatos.

Deliberações: (I) O Presidente informou que a presente Assembleia tem por finalidade a constituição de uma sociedade anônima, de capital fechado, cuja denominação será **"Modesto Participações S/A"**, sendo o seu capital social de R\$ 50.000,00, dividido em 50.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas neste ato e data. Tal proposta foi aprovada pela unanimidade dos subscritores presentes. (II) A seguir procedeu-se a leitura do Boletim de Subscrição e do Estatuto Social, sendo que o capital social será integralizado em moeda corrente nacional pelos Acionistas, os quais ficaram à disposição de todos os presentes, para a devida conferência, tendo sido o mesmo posteriormente colocado para apreciação dos presentes. Como ninguém se pronunciou, foi o projeto estatutário colocado em votação, tendo sido o estatuto aprovado por unanimidade, passando a ter a redação constante do Anexo desta ata. (III) Constatada a observância de todas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente constituída a **"Modesto Participações S/A"** para todos os efeitos de direito, determinando que se procedesse em seguida a eleição dos membros da Diretoria. (IV) Foram eleitos por unanimidade os seguintes membros da Diretoria: para o cargo de Diretora Presidente, a Sra. **Maria Angela de Andrade Santos**, RG nº M-1.339.705 SSP-MG e inscrita no CPF sob nº 079.855.218-28; e para o cargo de Vice-Presidente, o Sr. **Antonio Modesto dos Santos**, RG nº 2.410.331-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 027.792.006-00. (V) Os eleitos tomarão posse de seus cargos mediante a aprovação de suas assinaturas em termo a ser lavrado em livro próprio, tendo o mandato a duração de três anos, com início em 02/05/2022 e término em 01/05/2025. (VI) Por último, e por orientação do Sr. Presidente, os presentes autorizaram a realização de registros de todos e quaisquer atos e/ou documentos necessários à implementação do ora deliberado.

Encerramento: Nada mais havendo a deliberar, foi suspensa a sessão, pelo tempo necessário à lavratura, em duplicata, desta ata, o que fez com secretária em 03 vias. E, reaberta a sessão, foi lida esta ata e aprovada. Mococa/SP, 02/05/2022.

Mesa: **Antonio Modesto dos Santos** – Presidente; **Maria Angela de Andrade Santos** – Secretária. **Dr. Lucas Henrique Moisés:** Advogado – OAB/SP 269.647. **Estatuto Social.** **Antonio Modesto dos Santos**, e **Maria Angela de Andrade Santos**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir.

Capítulo I – Tipo, Denominação, Duração, Objeto Social e Sede. **Cláusula 1ª.** Do Tipo da Sociedade. **Modesto Participações S/A** é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Cláusula 2ª. Da Denominação Social e Duração da Sociedade. A sociedade girará sob a denominação social de **"Modesto Participações S/A"**. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 3ª. Do Objeto Social. A sociedade terá como objeto social a exploração do ramo das atividades de participação do capital ou dos lucros de outras sociedades nacionais e estrangeiras, na condição de acionista, sócia ou quotista em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária e administração de bens próprios.

Cláusula 4ª. Da Sede e Abertura de Filiais. A sociedade terá sua sede situada na Rua Argentina, nº 258, Sala 02 – Bairro Jardim Lavínia, CEP 13736-250, Mococa-SP, podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

Capítulo II – Capital Social e suas Ações. **Cláusula 5ª.** Do Capital Social. O Capital Social subscrito é de R\$ 50.000,00 representado por 50.000 ações ordinárias nominativas (ON) sem valor nominal, neste ato totalmente integralizado.

§ 1º. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias Gerais e faz jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, de 15/12/1976.

§ 2º. As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade.

§ 3º. A Companhia poderá emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, até o limite de R\$ 10.000.000,00, ora autorizado.

Cláusula 6ª. As ações preferenciais, se emitidas, não possuem direito a voto, mas terão os seguintes direitos e vantagens, de conformidade com o artigo 19 da Lei 6.404/76: i. Fazem jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, de 15/12/1976; ii. Têm prioridade no reembolso do capital, com prêmio, no caso de liquidação da sociedade. iii. As ações preferenciais têm, ainda, o direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas distribuições de lucros, sob a forma de dividendos, bonificações ou a qualquer outro título, bem como nas capitalizações de lucros ou reservas, inclusive nos casos de reavaliação do ativo.

Cláusula 7ª. A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 dias consecutivos, antes da realização da Assembleia Geral, ou 90 dias intercalados durante o ano.

Cláusula 8ª. O aumento mediante capitalização de lucros ou de reservas importará alteração do valor nominal das ações ou distribuições das ações novas, correspondentes ao aumento, entre acionistas, na proporção do número de ações que possuírem em cada exercício social que for encerrado, conforme artigo 169 da Lei 6.404/76.

Cláusula 9ª. Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias e preferenciais, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados integralmente e distribuídos às ações.

Capítulo III – Assembleia Geral. **Cláusula 10ª.** A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, reunir-se-á extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem e ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social para: i. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis; ii. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; iii. Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso; iv. Aprovar a correção da expressão monetária do capital social (artigo 167/Lei 6.404/76). § 1º. A Assembleia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, e conforme previsto no artigo 124 da Lei 6.404/76. Independentemente das formalidades previstas no citado artigo, a presença dos acionistas que representem a totalidade do capital social torna regular a instalação da Assembleia Geral, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário(a), escolhidos pelos acionistas presentes. § 2º. A Assembleia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização

de videoconferências podendo inclusive serem feitas pela rede mundial de computadores (Internet).

Cláusula 11ª. Compete a Assembleia Geral, além das funções e atribuições previstas em Lei: i. Aprovar a aquisição e/ou alienação, pela Companhia, de participação societária em qualquer sociedade ou a constituição de sociedades controladas ou subsidiárias integrais, bem como da participação de consórcios; ii. Contratar empréstimos ou prestar garantias em operações de financiamento, ou empréstimo à Companhia, incluindo a emissão de notas promissórias, letras de câmbio, avais ou fianças; iii. Autorizar a realização dos atos necessários à abertura e ao encerramento de filiais da Companhia, no Brasil ou no exterior; iv. Autorizar a cisão, fusão, incorporação ou liquidação da Companhia ou de suas coligadas, ou controladas e a emissão de debêntures pela Companhia; v. Propor e efetivar aumentos de capital social; vi. Fixar e alterar os limites de remuneração dos Diretores, bem como das gratificações e participações que hajam sido deliberadas pela Assembleia Geral, dentro dos limites globais por esta fixados. vii. Autorizar a emissão de títulos múltiplos de ações, provisoriamente, cauteladas que as representem.

Cláusula 12ª. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado do acionista representado.

§ Único. A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembleia.

Capítulo IV – Da Administração Social. **Cláusula 13ª.** A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita para um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente.

§ Único. O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos.

Cláusula 14ª. A Assembleia Geral dos acionistas fixará anualmente o montante global ou individual da remuneração dos membros da Diretoria, dentro do critério do art. 152 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76.

Capítulo V – Da Diretoria. **Cláusula 15ª.** A Diretoria será composta por 01 Presidente e 01 Vice-Presidente, acionistas ou não, residentes no país, podendo ser nomeados ainda Diretores sem designação específica.

§ 1º. A administração poderá ser realizada de forma conjunta ou isolada pelo Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente.

§ 2º. Nos impedimentos temporários, incapacidade ou na falta do Diretor Presidente, a substituição será feita pelo Vice-Presidente, que poderá exercer cumulativamente as funções.

§ 3º. Nos impedimentos temporários, incapacidade ou na falta do Diretor Vice-Presidente, o cargo será extinto, passando as atribuições a serem exercidas pelo Diretor Presidente, que poderá exercer as funções cumulativamente.

§ 4º. Nos impedimentos temporários, incapacidade ou na falta de ambos os Diretores (Presidente e Vice-Presidente), os Acionistas nomearão, em ato oficial, um novo Diretor Presidente não acionista para administração da Companhia de forma isolada, que poderá exercer as funções cumulativamente.

§ 5º. Os Diretores serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral com prazo de mandato de 03 anos, sendo admitida a reeleição.

§ 6º. No caso de impedimento temporário, licença ou férias de qualquer Diretor, este deverá ser substituído internamente por outro Diretor indicado pela Diretoria.

§ 7º. A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral e suas principais funções são: i. Representar, ativa e passivamente, a Companhia; ii. Praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social; iii. Zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social; iv. Coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; v. Administrar, gerir e supervisionar os negócios sociais.

Cláusula 16ª. Compete à Diretoria estabelecer a política de desenvolvimento dos negócios da Companhia, fixar suas diretrizes econômico-financeiras, comerciais, mercadológicas e administrativas, com poderes globais para abertura, movimentação e/ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais, contratos e cédulas de crédito, autorizar a alienação e aquisição de bens móveis e imóveis, bem como a constituição de ônus sobre os mesmos, contratar financiamentos e empréstimos com bancos e instituições de crédito, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia os bens móveis da companhia, assinar os respectivos contratos, cédulas, as de compra e venda e outros documentos, representar ativa e passivamente a Companhia, em todos os casos sendo representada pelo Diretor Presidente isoladamente.

Cláusula 17ª. Os diretores da companhia, além dos critérios estabelecidos no Artigo 17, tem os seguintes poderes específicos: (A) Ao Diretor Presidente da Companhia compete individualmente: (i) Administrar e ser responsável por todas as atividades sociais e operações da Companhia e, ainda, coordenar e ser responsável pelas atividades dos demais Diretores; (ii) Ser responsável pela execução das deliberações da Assembleia Geral de Acionistas, bem como cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e, ainda, executar quaisquer funções especiais estabelecidas pela Assembleia Geral dos Acionistas; (iii) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações contábeis e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas; (iv) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia; (v) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal; (vi) Prospear os negócios relacionados com o objeto social da Companhia; Administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos imobiliários, e (vii) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia; Administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia. (B) Ao Diretor Vice-Presidente compete: (i) Substituir o Diretor Presidente quando de sua ausência, assumindo internamente suas funções até que este as reassuma, ou até nova eleição em caso de vacância, definida em Assembleia Geral de Acionistas, e (ii) Assistir e cooperar com o Diretor Presidente nas funções descritas de administração da Companhia, executando as funções solicitadas por este e pela Assembleia Geral de Acionistas. (C) Os demais diretores terão suas competências descritas quando forem empossados.

Cláusula 18ª. Observadas todas as disposições já contidas neste Estatuto Social, à Diretoria cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade.

§ 1º. No limite de suas atribuições, os Diretores em conjunto de dois, sendo um obrigatoriamente o Presidente, poderão constituir mandatários ou procuradores "Ad Negotia" e "Ad Judicia", bem como revogar seus poderes, em nome da Companhia, para representá-los na prática de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração.

§ 2º. A Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios e interesses sociais o exigirem, na sede social, em qualquer outra localidade escolhida pela Diretoria, ou mediante videoconferência, conferência por telefone ou pela rede mundial de computadores, ou por qualquer forma informada de convocação, desde que consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião.

§ 3º. As deliberações serão tomadas com a presença da maioria de seus membros, por maioria de votos, cabendo ao Diretor

Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

§ 4º. É vedado aos Diretores, em nome da Companhia prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros estranhos ao objeto social. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Companhia, suas associadas, coligadas, controladas ou quaisquer sociedades nas quais a Companhia e seus acionistas detenham participação.

Capítulo VI – Conselho Consultivo. **Cláusula 19ª.** O Conselho Consultivo, quando instalado, será composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 Conselheiros, Acionistas ou não, residentes no País ou no exterior, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 1 ano, um dos quais será nomeado Presidente, facultada a reeleição.

Cláusula 20ª. O Conselho Consultivo será um órgão responsável pelo fornecimento, à Diretoria e/ou ao Conselho de Administração, quando instalado, de informações, opiniões e conselhos em relação a assuntos econômicos, políticos e de negócios em geral nas áreas em que a Companhia atua. O Conselho Consultivo deverá concentrar-se nos aspectos mais amplos de tais assuntos, e não em questões operacionais e estratégicas da Companhia. Adicionalmente, o Conselho Consultivo poderá emitir pareceres e recomendações sobre quaisquer matérias que vierem a ser submetidas à sua apreciação pela Diretoria e/ou Conselho de Administração, quando instalado.

Cláusula 21ª. O Conselho Consultivo, uma vez instalado, reunir-se-á ordinariamente 1 vez a cada semestre, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, mediante convocação por escrito pelo Presidente da Companhia, ou Presidente do Conselho de Administração, quando instalado. § 1º. A convocação deve ser encaminhada com antecedência mínima de 15 dias, devendo o instrumento de convocação constar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia, e deve ser acompanhada dos documentos a serem examinados e discutidos na reunião. A convocação também deverá ser enviada aos Diretores da Companhia.

§ 2º. As reuniões do Conselho Consultivo poderão ser realizadas fora da sede da Companhia, no Brasil ou no exterior, sendo admitida a presença por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação.

§ 3º. Para que as reuniões do Conselho Consultivo possam se instalar, será necessária a presença de pelo menos a maioria dos Conselheiros.

§ 4º. Qualquer membro da Diretoria ou do Conselho de Administração poderá participar de todas as reuniões do Conselho Consultivo.

§ 5º. Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer Conselheiro, este poderá indicar um, dentre os demais Conselheiros, para substituí-lo durante tal ausência ou impedimento temporário.

Cláusula 22ª. A remuneração global dos Administradores e dos Conselheiros será fixada, anualmente, pela Assembleia Geral e será composta de honorários mensais e de uma participação nos lucros apurados a ser estipulada, podendo chegar a 5%, por alcance de metas e objetivos. A citada participação somente poderá ocorrer desde que tenha sido atribuído aos Acionistas, o dividendo mínimo de que trata este Estatuto, e observadas, ainda, as disposições legais.

§ Único. Caberá ao Conselho de Administração, estabelecer a maneira de distribuir o respectivo montante entre os seus membros, entre os membros da Diretoria e do Conselho Consultivo.

Capítulo VII – Exercício Social, Balanço, Lucros e Dividendos. **Cláusula 23ª.** O Conselho Fiscal da Companhia somente será instaurado a pedido dos acionistas, representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será composto de 3 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. § Único. A Assembleia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros e suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito à remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício.

Capítulo VIII – Exercício Social, Balanço, Lucros e Dividendos. **Cláusula 24ª.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração das origens e aplicações de recursos, observadas as disposições legais vigentes.

Cláusula 25ª. Levantando o balanço, com observação das prescrições legais, do resultado do exercício, serão deduzidos, na ordem estabelecida nas alíneas deste artigo: (a) os prejuízos acumulados, se houverem, na forma prevista em lei; (b) a provisão para o pagamento do imposto sobre a renda.

Cláusula 26ª. Uma vez efetuadas as deduções previstas no artigo anterior, o lucro líquido anual, apurado na forma da Lei, será distribuído da seguinte forma: (a) 5% para constituição da Reserva Legal, até que atinja o limite legal; (b) a importância necessária para pagar o dividendo mínimo, não cumulativo, de 25%, a ser distribuído entre as ações.

Cláusula 27ª. A Diretoria da Companhia poderá distribuir dividendos intermediários "ad referendum" da Assembleia Geral, observadas as seguintes regras: (a) Com base no balanço semestral, levantado no dia 30 de junho de cada ano, à conta do lucro apurado nesse balanço, ou de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes; (b) Com base nos balanços trimestrais, levantados nos dias 31 de março e 30 de setembro de cada ano, à conta do lucro apurado nestes balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, de que trata o § 1º, do Artigo 182, da Lei 6.404/76; (c) Com base no balanço anual, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes.

Cláusula 28ª. Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica.

Cláusula 29ª. As antecipações do dividendo obrigatório ou os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputadas líquidas do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório do exercício. **Cláusula 30ª.** O pagamento dos dividendos, quando for o caso, realizar-se-á no prazo máximo de 60 dias contados de sua declaração, salvo se a Assembleia Geral dos Acionistas determinar que estes sejam pagos em prazo superior, mas sempre no curso do exercício social em que forem declarados.

Cláusula 31ª. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, se reverterão em favor da Companhia.

Capítulo IX – Dissolução e Liquidação. **Cláusula 32ª.** A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei.

Capítulo X – Disposições Gerais. **Cláusula 33ª.** A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembleia Geral e abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos.

Cláusula 34ª. Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembleia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir.

Cláusula 35ª. Fica eleito o foro da Comarca de Mococa/SP como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de constituição de Estatuto Social em 03 vias de igual teor e forma. JUCESP – Registrado sob o NIRE 35.300.592.263 em 12/05/2022. Gisela Sirmiera Ceschin – Secretária Geral.

Publicidade Legal

Araçoiaba Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ/ME nº 08.702.426/0001-07 – NIRE 35.221.244.459

Ata de Redução de Capital realizada em 01 de abril de 2022

Araçoiaba Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153 – 11º andar, conj. 111, sala 10 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 08.702.426/0001-07, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na JUCESP sob NIRE 35221244459, em sessão de 27/02/2007, por suas sócias, **Itanguá Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ 44.078.491/0001-69, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 – 11º andar – sala 112 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Jucesp sob o NIRE nº 35.210.955.260 com sua última alteração contratual datada de 31/03/2020, registrado sob nº 232.707/20-0, representada por **Isabella Teresa Sallum Nahas Aïdar**, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 37.903.698-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 331.811.198-81, todos residentes e domiciliados nesta Capital e **Diálogo Engenharia e Construção S.A.**, anteriormente denominada sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 57.132.417/0001-25, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE 35207318246, em sessão de 16/02/87, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 11º andar, no Bairro Itaim Bibi, CEP 04543-904, inscrita no CNPJ sob o nº 57.132.417/0001-25, com posterior transformação do tipo jurídico da sociedade, passando de sociedade limitada para sociedade por ações, com seu instrumento particular de transformação do tipo jurídico e Estatuto Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE 35.300.559.878, em sessão de 24.11.2020, representada, neste ato, por seus co-Presidentes Sr. **Guilherme Sallum Nahas**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 33.021.313-1 – SSP/SP, inscrito no CREA/SP sob nº 5062736895 e inscrito no C.P.F.(ME) nº 317.608.588-54 e **Isabella Teresa Sallum Nahas Aïdar**, qualificada anteriormente, deliberam pela redução do capital social, de R\$ 1.590.000,00 para R\$ 5.000,00, redução no valor de R\$ 1.585.000,00, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, de acordo com o artigo 1.082, item II) da Lei nº 10.406/2002, com restituição de parte do valor das quotas aos sócios. São Paulo, 01/04/2022. **Itanguá Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, representada por **Isabella Teresa Sallum Nahas Aïdar**; **Diálogo Engenharia e Construção S.A.**, representada por **Guilherme Sallum Nahas e Isabella Teresa Sallum Nahas Aïdar**.

Guarauna Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ/ME nº 09.130.546/0001-31 – NIRE 35.221.721.788

Ata de Redução de Capital realizada em 01 de abril de 2022

Guarauna Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153 – 11º andar, conjunto 111, sala 17 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 09.130.546/0001-31, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na JUCESP sob NIRE 35221721788, em sessão de 20/09/2007, por suas sócias, **Itanguá Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ 44.078.491/0001-69, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 – 11º andar – sala 112 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Jucesp sob o NIRE nº 35.210.955.260 com sua última alteração contratual datada de 31/03/2020, registrado sob nº 232.707/20-0, representada por **Isabella Teresa Sallum Nahas Aïdar**, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 37.903.698-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 331.811.198-81, todos residentes e domiciliados nesta Capital e **Diálogo Engenharia e Construção S.A.**, anteriormente denominada sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 57.132.417/0001-25, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE 35207318246, em sessão de 16/02/87, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 11º andar, no Bairro Itaim Bibi, CEP 04543-904, inscrita no CNPJ sob o nº 57.132.417/0001-25, com posterior transformação do tipo jurídico da sociedade, passando de sociedade limitada para sociedade por ações, com seu instrumento particular de transformação do tipo jurídico e Estatuto Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE 35.300.559.878, em sessão de 24.11.2020, representada, neste ato, por seus co-Presidentes Sr. **Guilherme Sallum Nahas**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 33.021.313-1 – SSP/SP, inscrito no CREA/SP sob nº 5062736895 e inscrito no C.P.F.(ME) nº 317.608.588-54 e **Isabella Teresa Sallum Nahas Aïdar**, qualificada anteriormente, deliberam pela redução do capital social, de R\$ 3.700.000,00 para R\$ 5.000,00, redução no valor de R\$ 3.695.000,00, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, de acordo com o artigo 1.082, item II) da Lei nº 10.406/2002, com restituição de parte do valor das quotas aos sócios. São Paulo, 01/04/2022. **Itanguá Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, representada por **Isabella Teresa Sallum Nahas Aïdar**; **Diálogo Engenharia e Construção S.A.**, representada por **Guilherme Sallum Nahas e Isabella Teresa Sallum Nahas Aïdar**.

Ibovespa estende perdas pelo 4º dia, em baixa de 1,55%, aos 108,3 mil pontos

Em dia de novo avanço, ainda que moderado, para o dólar, o Ibovespa regrediu mais dois degraus neste começo de junho, agora na faixa dos 108 mil pontos, após ter iniciado o mês aos 111,3 mil e chegado no melhor momento aos 112.392,91, considerando o fechamento do dia 2. De lá para cá, a referência da B3 emendou quatro perdas diárias, atingindo no encerramento desta quarta-feira os 108.367,67 pontos, em baixa de 1,55%, com mínima aos 108.045,38 pontos, saindo de abertura aos 110.066,83 – bem perto da máxima do dia, de 110.142,34.

Assim, o Ibovespa registrou nesta quarta a menor marca intradia desde 20 de maio (107.056,05) e o menor nível de fechamento desde o dia 19 do mesmo mês (107.005,22). Ainda moderado, o giro desta quarta-feira ficou em R\$ 22,5 bilhões. Na semana, o Ibovespa cede 2,46% e, no mês, 2,68%. No ano, limita a alta a 3,38%.

Em contexto de persistente pressão das commodities sobre a inflação global – o Brent de agosto foi negociado a US\$ 124,40 por barril na máxima do dia – e de risco crescente de que algum parêntese recessivo venha a se impor no momento em que as maiores economias tornam as respectivas políticas monetárias mais restritivas, o quadro doméstico tem se tornado também mais desafiador, após reação inicial positiva do Ibovespa pela exposição a matérias-primas.

A aproximação do calendário eleitoral e a dificuldade da costura política de uma solução aceitável para os entes federativos sobre a desoneração de combustíveis recolocam sobre a mesa preocupações com a situação fiscal, não vistas desde o fim do ano passado.

Isto é Dinheiro

Jaboticabal Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ/ME nº 13.969.611/0001-94 – NIRE 35.225.569.310

Ata de Redução de Capital realizada em 01 de abril de 2022

Jaboticabal Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153 – 11º andar, conjunto 111, sala 44 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 13.969.611/0001-94, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na JUCESP sob NIRE 35225569310, em sessão de 30/06/2011, por suas sócias, **Itanguá Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ 44.078.491/0001-69, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 – 11º andar – sala 112 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Jucesp sob o NIRE nº 35.210.955.260 com sua última alteração contratual datada de 31/03/2020, registrado sob nº 232.707/20-0, representada por **Isabella Teresa Sallum Nahas Aïdar**, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 37.903.698-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 331.811.198-81, todos residentes e domiciliados nesta Capital e **Diálogo Engenharia e Construção S.A.**, anteriormente denominada sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 57.132.417/0001-25, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE 35207318246, em sessão de 16/02/87, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 11º andar, no Bairro Itaim Bibi, CEP 04543-904, inscrita no CNPJ sob o nº 57.132.417/0001-25, com posterior transformação do tipo jurídico da sociedade, passando de sociedade limitada para sociedade por ações, com seu instrumento particular de transformação do tipo jurídico e Estatuto Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE 35.300.559.878, em sessão de 24.11.2020, representada, neste ato, por seus co-Presidentes Sr. **Guilherme Sallum Nahas**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 33.021.313-1 – SSP/SP, inscrito no CREA/SP sob nº 5062736895 e inscrito no C.P.F.(ME) nº 317.608.588-54 e **Isabella Teresa Sallum Nahas Aïdar**, qualificada anteriormente, deliberam pela redução do capital social, de R\$ 500.000,00 para R\$ 5.000,00, redução no valor de R\$ 495.000,00, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, de acordo com o artigo 1.082, item II) da Lei nº 10.406/2002, com restituição de parte do valor das quotas aos sócios. São Paulo, 01/04/2022. **Itanguá Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, representada por **Isabella Teresa Sallum Nahas Aïdar**; **Diálogo Engenharia e Construção S.A.**, representada por **Guilherme Sallum Nahas e Isabella Teresa Sallum Nahas Aïdar**.

São Jorge Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ/ME nº 13.623.995/0001-99 – NIRE 35.225.360.763

Ata de Redução de Capital realizada em 01 de maio de 2022

São Jorge Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153 – 11º andar, conjunto 111, sala 41 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 13.623.995/0001-99, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na JUCESP sob NIRE 35225360763, em sessão de 20/04/2011, por suas sócias, **Itanguá Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ 44.078.491/0001-69, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 – 11º andar – sala 112 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Jucesp sob o NIRE nº 35.210.955.260 com sua última alteração contratual datada de 31/03/2020, registrado sob nº 232.707/20-0, representada por **Isabella Teresa Sallum Nahas Aïdar**, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 37.903.698-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 331.811.198-81, todos residentes e domiciliados nesta Capital e **Diálogo Engenharia e Construção S.A.**, anteriormente denominada sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 57.132.417/0001-25, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE 35207318246, em sessão de 16/02/87, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 11º andar, no Bairro Itaim Bibi, CEP 04543-904, inscrita no CNPJ sob o nº 57.132.417/0001-25, com posterior transformação do tipo jurídico da sociedade, passando de sociedade limitada para sociedade por ações, com seu instrumento particular de transformação do tipo jurídico e Estatuto Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE 35.300.559.878, em sessão de 24.11.2020, representada, neste ato, por seus co-Presidentes Sr. **Guilherme Sallum Nahas**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 33.021.313-1 – SSP/SP, inscrito no CREA/SP sob nº 5062736895 e inscrito no C.P.F.(ME) nº 317.608.588-54 e **Isabella Teresa Sallum Nahas Aïdar**, qualificada anteriormente, deliberam pela redução do capital social, de R\$ 500.000,00 para R\$ 5.000,00, redução no valor de R\$ 495.000,00, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, de acordo com o artigo 1.082, item II) da Lei nº 10.406/2002, com restituição de parte do valor das quotas aos sócios. São Paulo, 01/05/2022. **Itanguá Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, representada por **Isabella Teresa Sallum Nahas Aïdar**; **Diálogo Engenharia e Construção S.A.**, representada por **Guilherme Sallum Nahas e Isabella Teresa Sallum Nahas Aïdar**.

Vitório Ramalho Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ/ME nº 09.113.205/0001-58 – NIRE 35.221.705.235

Ata de Redução de Capital realizada em 01 de abril de 2022

Vitório Ramalho Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153 – 11º andar, conjunto 111, sala 13 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 09.113.205/0001-58, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na JUCESP sob NIRE 35221705235, em sessão de 03/09/2007, por suas sócias, **Itanguá Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ 44.078.491/0001-69, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 – 11º andar – sala 112 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Jucesp sob o NIRE nº 35.210.955.260 com sua última alteração contratual datada de 31/03/2020, registrado sob nº 232.707/20-0, representada por **Isabella Teresa Sallum Nahas Aïdar**, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 37.903.698-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 331.811.198-81, todos residentes e domiciliados nesta Capital e **Diálogo Engenharia e Construção S.A.**, anteriormente denominada sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 57.132.417/0001-25, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE 35207318246, em sessão de 16/02/87, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 11º andar, no Bairro Itaim Bibi, CEP 04543-904, inscrita no CNPJ sob o nº 57.132.417/0001-25, com posterior transformação do tipo jurídico da sociedade, passando de sociedade limitada para sociedade por ações, com seu instrumento particular de transformação do tipo jurídico e Estatuto Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE 35.300.559.878, em sessão de 24.11.2020, representada, neste ato, por seus co-Presidentes Sr. **Guilherme Sallum Nahas**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 33.021.313-1 – SSP/SP, inscrito no CREA/SP sob nº 5062736895 e inscrito no C.P.F.(ME) nº 317.608.588-54 e **Isabella Teresa Sallum Nahas Aïdar**, qualificada anteriormente, deliberam pela redução do capital social, de R\$ 2.560.000,00 para R\$ 5.000,00, redução no valor de R\$ 2.555.000,00, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, de acordo com o artigo 1.082, item II) da Lei nº 10.406/2002, com restituição de parte do valor das quotas aos sócios. São Paulo, 01/04/2022. **Itanguá Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, representada por **Isabella Teresa Sallum Nahas Aïdar**; **Diálogo Engenharia e Construção S.A.**, representada por **Guilherme Sallum Nahas e Isabella Teresa Sallum Nahas Aïdar**.

Xiririca Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ/ME nº 11.848.628/0001-68 – NIRE 35.224.145.851

Ata de Redução de Capital realizada em 01 de abril de 2022

Xiririca Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Almirante Giachetta, 109 – Vila Carrão – São Paulo/SP, CEP: 03427-080, inscrita no CNPJ sob nº 11.848.628/0001-68, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na JUCESP sob NIRE 35224145851, em sessão de 15/03/2010, por suas sócias, **Itanguá Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ 44.078.491/0001-69, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 – 11º andar – sala 112 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Jucesp sob o NIRE nº 35.210.955.260 com sua última alteração contratual datada de 31/03/2020, registrado sob nº 232.707/20-0, representada por **Isabella Teresa Sallum Nahas Aïdar**, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 37.903.698-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 331.811.198-81, todos residentes e domiciliados nesta Capital e **Diálogo Engenharia e Construção S.A.**, anteriormente denominada sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 57.132.417/0001-25, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE 35207318246, em sessão de 16/02/87, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 11º andar, no Bairro Itaim Bibi, CEP 04543-904, inscrita no CNPJ sob o nº 57.132.417/0001-25, com posterior transformação do tipo jurídico da sociedade, passando de sociedade limitada para sociedade por ações, com seu instrumento particular de transformação do tipo jurídico e Estatuto Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE 35.300.559.878, em sessão de 24.11.2020, representada, neste ato, por seus co-Presidentes Sr. **Guilherme Sallum Nahas**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 33.021.313-1 – SSP/SP, inscrito no CREA/SP sob nº 5062736895 e inscrito no C.P.F.(ME) nº 317.608.588-54 e **Isabella Teresa Sallum Nahas Aïdar**, qualificada anteriormente, deliberam pela redução do capital social, de R\$ 500.000,00 para R\$ 5.000,00, redução no valor de R\$ 495.000,00, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, de acordo com o artigo 1.082, item II) da Lei nº 10.406/2002, com restituição de parte do valor das quotas aos sócios. São Paulo, 01/04/2022. **Itanguá Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, representada por **Isabella Teresa Sallum Nahas Aïdar**; **Diálogo Engenharia e Construção S.A.**, representada por **Guilherme Sallum Nahas e Isabella Teresa Sallum Nahas Aïdar**.

North Go Participação e Administração Ltda.

CNPJ/ME nº 26.866.215/0001-83 – NIRE 35.232.816.548

Edital de Convocação para Reunião de Sócios

O administrador da sociedade limitada North Go Participação e Administração Ltda., no uso das atribuições que lhe confere o Contrato Social, convoca os sócios em condições de votar para se reunirem em Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 15/06/2022 (quarta-feira), em 1ª chamada às 13:00hs e em 2ª chamada às 13:30hs, na sua sede social, na Rua Paracatu, n.º 309, conjunto 22, São Paulo-SP e CEP 04302-020, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. Destituição e eleição de administradores; e 2. Outros assuntos de interesse geral. São Paulo, 06/06/2022. **Daniilo Keiti Sakaue** – Administrador (07, 08 e 09/06/2022)

Lottus 1 Investimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 41.953.124/0001-79 – NIRE 35.300.575.270

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

O Diretor Presidente da Lottus 1 Investimentos e Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os acionistas em condições de votar para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15/06/2022 (quarta-feira), em primeira chamada às 16:00hs e em segunda chamada às 16:30hs, na sua sede social, na Avenida Paulista, nº 1.079, andar 7, Bairro Bela Vista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo e CEP 01.311-200, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. Alteração da cláusula de administração do Estatuto Social e destituição de Diretor; 2. Inserir a arbitragem como forma de resolução de conflitos; e 3. Outros assuntos de interesse geral. São Paulo, 06/06/2022. **Daniilo Keiti Sakaue** – Diretor Presidente. (07, 08 e 09/06/2022)

Data Mercantil - A melhor opção para sua empresa

Monsenhor Suzano Diálogo Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME nº 21.364.270/0001-51 – NIRE 35.228.802.082

Ata de Redução de Capital realizada em 01 de abril de 2022

Monsenhor Suzano Diálogo Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153 – 11º andar, conjunto 112, sala 14 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 21.364.270/0001-51, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na JUCESP sob NIRE 3522880208-2, em sessão de 07/11/2014, por suas sócias, **Diálogo Engenharia e Construção S.A.**, anteriormente denominada sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 57.132.417/0001-25, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE 35207318246, em sessão de 16/02/87, com sede na Cidade de São Paulo-SP, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 11º andar, no Bairro Itaim Bibi, CEP 04543-904, inscrita no CNPJ sob nº 57.132.417/0001-25, com posterior transformação do tipo jurídico da sociedade, passando de sociedade limitada para sociedade por ações, com seu instrumento particular de transformação do tipo jurídico e Estatuto Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE 35.300.559.878, em sessão de 24.11.2020, representada, neste ato, por seus co-Presidentes Sr. **Guilherme Sallum Nahas**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 33.021.313-1 – SSP/SP, inscrito no CREA/SP sob nº 5062736895 e inscrito no C.P.F.(ME) nº 317.608.588-54 e Sr. **Alexandre Sallum Nahas**, brasileiro, casado sob o regime da Separação Bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 33.021.314-3 – SSP/SP, inscrito no CREA/SP sob nº 5063601340 e inscrito no C.P.F.(ME) nº 331.811.238-03, **Guilherme Sallum Nahas e Alexandre Sallum Nahas, qualificados anteriormente**, deliberam pela **redução do capital social**, de R\$ 500.000,00 para R\$ 5.000,00, redução no valor de R\$ 495.000,00, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, de acordo com o artigo 1.082, item II) da Lei nº 10.406/2002, com restituição de parte do valor das quotas aos sócios. São Paulo, 01/04/2022. **Diálogo Engenharia e Construção S.A.**, representada por **Guilherme Sallum Nahas e Alexandre Sallum Nahas**; **Guilherme Sallum Nahas**; **Alexandre Sallum Nahas**.

Nhandeara Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ/ME sob nº 14.697.967/0001-89 – NIRE 35.226.103.969

Ata de Redução de Capital realizada em 01 de abril de 2022

Nhandeara Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo-SP, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153 – 11º andar, conj. 111, sala 48, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CNPJ sob nº 14.697.967/0001-89, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na JUCESP sob NIRE 35226103969, em sessão de 03/11/2011, por suas sócias, **Itanguá Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ nº 44.078.491/0001-69, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 11º andar, sala 112, Itaim Bibi, São Paulo/SP, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na JUCESP sob NIRE nº 35.210.955.260 com sua última alteração contratual datada de 31/03/2020, registrado sob nº 232.707/20-0, representada por **Isabella Teresa Sallum Nahas Aida**, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, administradora de empresas, RG nº 37.903.698-8 SSP/SP, CPF/MF nº 331.811.198-81, todos residentes e domiciliados nesta Capital e **Diálogo Engenharia e Construção S.A.**, anteriormente denominada sociedade limitada, CNPJ nº 57.132.417/0001-25, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na JUCESP sob NIRE 35207318246, em sessão de 16/02/87, com sede na Cidade de São Paulo-SP, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 11º andar, no Bairro Itaim Bibi, CEP 04543-904, CNPJ nº 57.132.417/0001-25, com posterior transformação do tipo jurídico da sociedade, passando de sociedade limitada para sociedade por ações, com seu instrumento particular de transformação do tipo jurídico e Estatuto Social registrado e arquivado na JUCESP sob NIRE 35.300.559.878, em sessão de 24.11.2020, representada, neste ato, por seus co-Presidentes Sr. **Guilherme Sallum Nahas**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, cédula de identidade RG nº 33.021.313-1 – SSP/SP, inscrito no CREA/SP sob nº 5062736895 e C.P.F.(ME) nº 317.608.588-54 e **Isabella Teresa Sallum Nahas Aida**, qualificada anteriormente, deliberam pela **Redução do Capital Social**, de R\$ 300.000,00 para R\$ 5.000,00, redução no valor de R\$ 295.000,00, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, de acordo com o Artigo 1.082, item II) da Lei nº 10.406/2002, com restituição de parte do valor das quotas aos sócios. São Paulo, 01/04/2022. **Itanguá Empreendimentos Imobiliários Ltda.** Representada por **Isabella Teresa Sallum Nahas Aida**; **Diálogo Engenharia e Construção S.A.** Representada por **Guilherme Sallum Nahas e Isabella Teresa Sallum Nahas Aida**.

Juros ficam de lado com mercado acompanhando ‘novela’ dos combustíveis

Os juros futuros fecharam de lado nesta quarta-feira, após passarem o dia sem firmar tendência e com várias trocas de sinais. Após a forte reação negativa na terça ao pacote de combustíveis engendrado pelo governo, os investidores estiveram em compasso de espera pela divulgação do parecer do senador Fernando Bezerra (MDB-PE) e de olho na reunião com os Estados, que têm representado o grande entrave na discussão do pacote no Senado. O movimento do câmbio e fatores técnicos relacionados ao mercado de NTN-B também influenciaram a dinâmica do mercado. O relatório foi divulgado pouco antes do início da etapa estendida, mas, mantidas as linhas gerais do que foi aprovado na Câmara e ignorando boa parte das demandas dos governadores, não houve reação nas taxas.

A taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2023 ficou estável ante o ajuste anterior, a 13,49%, e a do DI para janeiro de 2024 passou de 13,206% para 13,22%. O DI para janeiro de 2025 encerrou a etapa regular em 12,685%, de 12,66%, e a taxa do DI para janeiro de 2027 ficou em 12,60%, de 12,595%.

Com a agenda de indicadores e eventos esvaziada, o gestor de renda fixa da Scred Asset, Cassio Andrade Xavier, afirma que o mercado não teve nesta quarta uma grande driver, e ainda digeriria a “novela dos combustíveis” e o tamanho do impacto fiscal. “Petróleo e câmbio não ajudam muito. Temos de ver o que vai sair do parecer”, disse. O projeto fixa um teto de 17% para o ICMS sobre combustíveis, energia, telecomunicações e transporte público.

O relatório foi divulgado com a sessão regular já encerrada, mas durante a tarde já se sabia que não houve evolução na reunião com os secretários de Fazenda.

Isto é Dinheiro

Suzano Brandão I Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ/ME nº 21.409.550/0001-39 – NIRE 35.228.852.985

Ata de Redução de Capital realizada em 01 de abril de 2022

Suzano Brandão I Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo-SP, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 11º andar, conj. 112, sala 13, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CNPJ sob nº 21.409.550/0001-39, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na JUCESP sob NIRE 3522885298-5, em sessão de 14/11/2014, por suas sócias, **Diálogo Engenharia e Construção S.A.**, anteriormente denominada sociedade limitada, CNPJ nº 57.132.417/0001-25, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na JUCESP sob NIRE 35207318246, em sessão de 16/02/87, com sede na Cidade de São Paulo-SP, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 11º andar, no Bairro Itaim Bibi, CEP 04543-904, CNPJ nº 57.132.417/0001-25, com posterior transformação do tipo jurídico da sociedade, passando de sociedade limitada para sociedade por ações, com seu instrumento particular de transformação do tipo jurídico e Estatuto Social registrado e arquivado na JUCESP sob NIRE 35.300.559.878, em sessão de 24.11.2020, representada, neste ato, por seus co-Presidentes Sr. **Guilherme Sallum Nahas**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, cédula de identidade RG nº 33.021.313-1 – SSP/SP, CREA/SP sob nº 5062736895 e inscrito no C.P.F.(ME) nº 317.608.588-54 e Sr. **Alexandre Sallum Nahas**, brasileiro, casado sob o regime da Separação Bens, engenheiro civil, cédula de identidade RG nº 33.021.314-3 – SSP/SP, CREA/SP sob nº 5063601340 e CPF/ME nº 331.811.238-03, **Guilherme Sallum Nahas e Alexandre Sallum Nahas, qualificados anteriormente**, deliberam pela **Redução do Capital Social**, de R\$ 500.000,00 para R\$ 5.000,00, redução no valor de R\$ 495.000,00, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, de acordo com o Artigo 1.082, item II) da Lei nº 10.406/2002, com restituição de parte do valor das quotas aos sócios. São Paulo, 01/04/2022. **Diálogo Engenharia e Construção S.A.** Representada por **Guilherme Sallum Nahas e Alexandre Sallum Nahas**; **Guilherme Sallum Nahas**; **Alexandre Sallum Nahas**.

Itasol Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 05.674.708/0001-41 – NIRE 35.218.254.058

Ata de Redução de Capital realizada em 01 de abril de 2022

Itasol Empreendimentos e Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153 – 11º andar, sala 113 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 05.674.708/0001-41, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na JUCESP sob NIRE 35218254058, em sessão de 22/05/2003, por suas sócias, **Itanguá Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ 44.078.491/0001-69, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 – 11º andar – sala 112 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na JUCESP sob NIRE nº 35.210.955.260 com sua última alteração contratual datada de 31/03/2020, registrado sob nº 232.707/20-0, representada por **Isabella Teresa Sallum Nahas Aida**, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 37.903.698-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 331.811.198-81, todos residentes e domiciliados nesta Capital e **Solimeno Administração, Incorporação e Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 05.487.770/0001-24 com sede na Rua Vilela, nº 1042, apto 71 – Tatuapé – São Paulo-SP, CEP: 03314-000, neste ato representada na forma do seu contrato social por Ricardo Solimeno, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.511.056 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.129.468-03, **qualificada anteriormente**, deliberam pela **Redução do Capital Social**, de R\$ 1.187.674,00 para R\$ 5.000,00, redução no valor de R\$ 1.182.674,00, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, de acordo com o art. 1.082, item II) da Lei nº 10.406/2002, com restituição de parte do valor das quotas aos sócios. São Paulo, 01/04/2022. **Itanguá Empreendimentos Imobiliários Ltda.** Representada por **Isabella Teresa Sallum Nahas Aida**; **Solimeno Administração, Incorporação e Participações Ltda.** Representada por **Ricardo Solimeno**.

Ivai SPE – Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 11.370.895/0001-72 – NIRE 35.223.874.590

Ata de Redução de Capital realizada em 01 de abril de 2022

Ivai SPE – Empreendimentos e Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo-SP, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153 – 11º andar, conj. 113, sala 114, Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 11.370.895/0001-72, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na JUCESP sob NIRE 3522387459-0 por suas sócias, **Vetivert Administração e Participação Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede social no Município de São Paulo-SP, na Rua Silva Teles, nº 436, sala 12, Brás, São Paulo, CEP 03026-000, inscrita no CNPJ/MF nº 08.541.364/0001-90, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob nº 35.2.2387459-0, em sessão de 18/12/2006, neste ato representada por seu administrador **Marcelo Boutros Maria**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11.511.843-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 063.537.848-56 e **Diálogo Engenharia e Construção S.A.**, anteriormente denominada sociedade limitada, CNPJ sob o nº 57.132.417/0001-25, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na JUCESP sob NIRE 35207318246, em sessão de 16/02/87, com sede na Cidade de São Paulo-SP, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 11º andar, no Bairro Itaim Bibi, CEP 04543-904, inscrita no CNPJ nº 57.132.417/0001-25, com posterior transformação do tipo jurídico da sociedade, passando de sociedade limitada para sociedade por ações, com seu instrumento particular de transformação do tipo jurídico e Estatuto Social registrado e arquivado na JUCESP sob NIRE 35.300.559.878, em sessão de 24.11.2020, representada, neste ato, por seus co-Presidentes Sr. **Guilherme Sallum Nahas**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, cédula de identidade RG nº 33.021.313-1 – SSP/SP, inscrito no CREA/SP sob nº 5062736895 e inscrito no C.P.F.(ME) nº 317.608.588-54 e **Isabella Teresa Sallum Nahas Aida**, qualificada anteriormente, deliberam pela **Redução do Capital Social**, de R\$ 4.080.000,00 para R\$ 5.000,00, redução no valor de R\$ 4.075.000,00, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, de acordo com o Artigo 1.082, item II) da Lei nº 10.406/2002, com restituição de parte do valor das quotas aos sócios. São Paulo, 01/04/2022. **Vetivert Administração e Participação Ltda.**; **Marcelo Boutros Maria**; **Diálogo Engenharia e Construção S.A.** Representada por **Guilherme Sallum Nahas e Isabella Teresa Sallum Nahas Aida**.

Krystal Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ/ME nº 15.559.298/0001-41 – NIRE 35.226.537.594

Ata de Redução de Capital realizada em 01 de abril de 2022

Krystal Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo-SP, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153 – 11º andar, conj. 111, sala52, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CNPJ nº 15.559.298/0001-41, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na JUCESP sob NIRE 3522653759-4, em sessão de 12/04/2012, por suas sócias, **Vetivert Administração e Participação Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede social no Município de São Paulo-SP, na Rua Silva Teles, nº 436, sala 12, Brás, São Paulo, CEP 03026-000, inscrita no CNPJ/MF nº 08.541.364/0001-90, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob nº 35.2.2387459-0, em sessão de 18/12/2006, neste ato representada por seu administrador **Marcelo Boutros Maria**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, cédula de identidade RG nº 11.511.843-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 063.537.848-56 e **Diálogo Engenharia e Construção S.A.**, anteriormente denominada sociedade limitada, CNPJ sob o nº 57.132.417/0001-25, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na JUCESP sob NIRE 35207318246, em sessão de 16/02/87, com sede na Cidade de São Paulo-SP, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 11º andar, no Bairro Itaim Bibi, CEP 04543-904, inscrita no CNPJ sob o nº 57.132.417/0001-25, com posterior transformação do tipo jurídico da sociedade, passando de sociedade limitada para sociedade por ações, com seu instrumento particular de transformação do tipo jurídico e Estatuto Social registrado e arquivado na JUCESP sob NIRE 35.300.559.878, em sessão de 24.11.2020, representada, neste ato, por seus co-Presidentes Sr. **Guilherme Sallum Nahas**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 33.021.313-1 – SSP/SP, inscrito no CREA/SP sob nº 5062736895 e inscrito no C.P.F.(ME) nº 317.608.588-54 e **Isabella Teresa Sallum Nahas Aida**, qualificada anteriormente, deliberam pela **Redução do Capital Social**, de R\$ 300.000,00 para R\$ 5.000,00, redução no valor de R\$ 295.000,00, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, de acordo com o Artigo 1.082, item II) da Lei nº 10.406/2002, com restituição de parte do valor das quotas aos sócios. São Paulo, 01/04/2022. **Vetivert Administração e Participação Ltda.**; **Marcelo Boutros Maria**; **Diálogo Engenharia e Construção S.A.** Representada por **Guilherme Sallum Nahas e Isabella Teresa Sallum Nahas Aida**.

Diálogo Abagiba Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.,

CNPJ/ME nº 12.979.111/0001-70 – NIRE 35.224.908.021

Ata de Redução de Capital realizada em 01 de abril de 2022

Diálogo Abagiba Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., Sociedade Empresária Limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153 – 11º andar – Itaim Bibi – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 12.979.111/0001-70, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na JUCESP sob NIRE 35.224.908.021, em sessão de 18/11/2010, por seus sócios, **Edgard Karnick Nahas**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.664.804 – SSP/SP, inscrito no CREA/SP sob nº 0601067014 e inscrito no CPF sob o nº 042.090.618-59, com endereço comercial na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha nº 153, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, **Guilherme Sallum Nahas**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 33.021.313-1 SSP/SP, inscrito no CREA/SP sob nº 5062736895 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob nº 317.608.588-54, com endereço comercial na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha nº 153, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, **Alexandre Sallum Nahas**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 33.021.314-3 SSP/SP, inscrito no CREA/SP sob nº 5063601340 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob nº 331.811.238-03, com endereço comercial na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha nº 153, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, deliberam pela **Redução do Capital Social**, de R\$ 10.069.535,00 para R\$ 5.000,00, redução no valor de R\$ 10.064.535,00, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, de acordo com o art. 1.082, item II) da Lei nº 10.406/2002, sendo que R\$ 4.063.885,09 refere-se a absorção do prejuízo e R\$ 6.000.649,91, serão restituídos aos sócios de acordo com suas quotas. São Paulo, 01/04/2022. **Edgard Karnick Nahas**; **Guilherme Sallum Nahas**; **Alexandre Sallum Nahas**.

Coronel Pedro Dias Diálogo Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME nº 19.510.531/0001-52 – NIRE 35.228.128.667

Ata de Redução de Capital realizada em 01 de abril de 2022

Coronel Pedro Dias Diálogo Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede na Cidade de São Paulo-SP, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153 – 11º andar, conj. 112, sala 12 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 19.510.531/0001-52, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na JUCESP sob NIRE 35228128667, em sessão de 13/01/2014, por suas sócias, **Diálogo Engenharia e Construção S.A.**, anteriormente denominada sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 57.132.417/0001-25, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE 35207318246, em sessão de 16/02/87, com sede na Cidade de São Paulo-SP, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 11º andar, no Bairro Itaim Bibi, CEP 04543-904, inscrita no CNPJ sob o nº 57.132.417/0001-25, com posterior transformação do tipo jurídico da sociedade, passando de sociedade limitada para sociedade por ações, com seu instrumento particular de transformação do tipo jurídico e Estatuto Social registrado e arquivado na JUCESP sob NIRE 35.300.559.878, em sessão de 24.11.2020, representada, neste ato, por seus co-Presidentes Sr. **Guilherme Sallum Nahas**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 33.021.313-1 – SSP/SP, inscrito no CREA/SP sob nº 5062736895 e inscrito no C.P.F.(ME) nº 317.608.588-54 e Sr. **Alexandre Sallum Nahas**, brasileiro, casado sob o regime da Separação Bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 33.021.314-3 – SSP/SP, inscrito no CREA/SP sob nº 5063601340 e inscrito no C.P.F.(ME) nº 331.811.238-03, **Guilherme Sallum Nahas e Alexandre Sallum Nahas, qualificados anteriormente**, deliberam pela **Redução do Capital Social**, de R\$ 500.000,00 para R\$ 5.000,00, redução no valor de R\$ 495.000,00, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, de acordo com o Artigo 1.082, item II) da Lei nº 10.406/2002, com restituição de parte do valor das quotas aos sócios. São Paulo, 01/04/2022. **Diálogo Engenharia e Construção S.A.** Representada por **Guilherme Sallum Nahas e Alexandre Sallum Nahas**; **Guilherme Sallum Nahas**; **Alexandre Sallum Nahas**.

Publicidade Legal

Tekno S.A. – Indústria e Comércio

CNPJ/MF nº 33.467.572-0001-34 – NIRE 35.300.007.514 – Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2022

Local e data: Aos 28/04/2022, às 10:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso I e artigo 21-C, §§ 2º e 3º da Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009 ("IN CVM 481"), através da plataforma digital ZOOM. **Presença:** Compareceram acionistas, representando mais de 2/3 do Capital com direito a voto, além da Srª Flávia Teixeira das Neves Camargo, representando a Auditoria Independente, Ernst Young Auditores Independentes S.S., do Sr. José Maria de Campos Maia Netto, Diretor de Relações com o Mercado e do presidente do Conselho Fiscal, Sr. Arystóbulo de Oliveira Freitas. **Mesa Diretora da Assembleia:** Presidente: Fernando Antonio Albino de Oliveira; Secretário: Baturia Rogério Meneghesso Lino. **Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado nos dias 25, 26 e 29/03/2022, no jornal Data Mercantil (págs. 21, 07, 07). **Ordem do Dia:** A pedido do Sr. Presidente foi lido o Edital de Convocação. **Assembleia Geral Ordinária:** Com abstenção dos legalmente impedidos, foi aprovada, por unanimidade, a proposta abaixo relacionada: 1) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2021, publicados, na forma da Lei, em 25/03/2022, no jornal Data Mercantil (págs. 30 a 37), dando a seguinte destinação ao lucro apurado no exercício: a) Distribuir aos Administradores, a título de participação nos lucros do exercício, a importância de **R\$ 289.606,22**, nos termos do Art. 20 do Estatuto Social e dentro dos limites fixados em Lei; b) Destinar a importância de **R\$ 3.318.976,65**, para ser incorporada à Reserva Legal nos termos do Parágrafo 2º, do Art. 33 do Estatuto Social; c) Ratificar o crédito feito aos acionistas em 2021, a título de juros sobre o capital próprio, no valor total bruto de **R\$ 8.993.437,43**, à razão de **R\$ 3,0508875491** por ação ordinária ou preferencial, e líquido de **R\$ 7.646.643,89**, à razão de **R\$ 2,59400839606** por ação ordinária ou preferencial. O valor líquido dos juros será imputado aos dividendos obrigatórios e ao dividendo estatutário das ações preferenciais previsto na letra "a" do artigo 8º do Estatuto da Companhia, de acordo com o previsto no parágrafo 7º, art. 9º da Lei 9.249/95 e com o parágrafo 5º, do artigo 33 do referido Estatuto; d) Aprovar, a título de dividendos mínimos obrigatórios, a importância de **R\$ 15.765.139,11**, sem correção, nos termos do parágrafo 3º do Art.33 do Estatuto Social, sendo que do referido valor, **R\$ 7.646.643,89** referem-se aos Juros sobre o Capital Próprio mencionado no item c acima, e a importância remanescente de **R\$ 8.118.495,22** será atribuída aos acionistas, à razão de **R\$ 2,75407682992** por ação ordinária ou preferencial. Os acionistas que terão direito ao recebimento da importância remanescente de **R\$ 8.118.495,22** serão aqueles inscritos no registro da Companhia na data da Assembleia; e) Destinar a importância **R\$ 28.437.621,47** à reserva de lucros a realizar. Referida importância é proveniente do reconhecimento contábil (i) dos créditos tributários de PIS e COFINS, gerados pela exclusão do ICMS das suas respectivas bases de cálculo, no período de 2007 a 2012 no valor de **R\$ 11.930.514,11**; (ii) dos débitos tributários de IRPJ e CSLL, recolhidos em 2018 e 2019 sobre atualização monetária SELIC, no valor de **R\$ 4.660.322,55**; e (iii) da equivalência patrimonial no valor de **R\$ 11.846.784,81**; e não compõem a parcela realizada do lucro líquido do exercício de 2021, sendo que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizados, caso a reserva de lucros a realizar não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia poderá destinar seu saldo para aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da administração a serem levadas à Assembleia e por esta aprovadas, oportunamente; f) Aprovar o Orçamento de Capital e destinar a importância de **R\$ 17.511.002,32** correspondente ao saldo remanescente do lucro apurado no exercício para a conta de Reserva de Lucros, tendo em vista as necessidades de investimentos e capital de giro, dentro da política financeira da Empresa de operar preferencialmente com recursos próprios. Com abstenção dos legalmente impedidos, foi aprovada, por unanimidade, a proposta abaixo relacionada: 2) Pagar os Juros sobre o Capital Próprio, os Dividendos e a Participação da Administração, no prazo de 60 dias após a realização da Assembleia Geral Ordinária, ou seja, 27/06/2022, à vista. Com abstenção dos legalmente impedidos, foi aprovada, por unanimidade, a proposta abaixo relacionada: 3) Fixar, para remuneração global dos Administradores da Companhia, para o exercício em curso, o montante de **R\$ 3.300.000,00**. Neste montante não estão incluídos os encargos sociais. 4) Aprovar o Conselho de Administração com 07 membros e eleger, para um mandato a terminar na Assembleia Geral Ordinária de 2025, os Srs. e as Srs: a) **Fernando Antonio Albino de Oliveira**, RG nº 3.505.967-SSP-SP e CPF(MF) nº 199.391.168-53, eleito pela maioria dos acionistas presentes com direito a voto; b) **Baturia Rogério Meneghesso Lino**, RG nº 4.444.401/SSP-SP e CPF(MF) nº 641.093.218-91, eleito pela maioria dos acionistas com direito a voto; c) **João Roberto de Moura Benites**, RG nº 7565530/SSP-SP e CPF(MF) nº 018.658.988-30, eleito pela maioria dos acionistas com direito a voto; d) **Valter Takeo Sasaki**, RG nº 3.640.316-7-SSP-SP e CPF(MF) nº 048.484.208-06, eleito pela maioria dos acionistas com direito a voto; e) **Flávia de Almeida Borges**, RG nº 107.884.595-IFPRJ, CPF nº 078.960.147-85, eleita em votação em separado, representando os titulares de ações ordinárias, conforme inciso I, parágrafo 4º, do artigo 141 da Lei 6.404/76; f) **Maria Pia Bastos-Tigre Buchheim**, RG nº 10143655-8 e CPF(MF) nº 072.679.607-74, eleita em votação em separado, representando os titulares de ações preferenciais, conforme inciso II, parágrafo 4º, do artigo 141 da Lei 6.404/76; g) **João Alberto de Almeida Borges**, RG nº 1.525.856-IFPRJ e CPF(MF) 026.151.267-68, eleito pelo voto múltiplo, conforme o artigo 141, caput, da Lei 6.404/76. Os conselheiros serão empossados mediante assinatura do termo de posse no livro de atas do Conselho. 5) Foi deliberada a instalação e eleição do Conselho Fiscal que será composto pelos seguintes Conselheiros: Representando a maioria dos presentes titulares das ações com direito a voto, foram eleitos: a) **Arystóbulo de Oliveira Freitas**, R.G. de nº 8.417.719 e C.P.F. nº 040.278.498-76, e seu suplente o Sr. **Ricardo Brito Costa**, R.G. nº 23.271.246-3 e C.P.F. nº 259.300.478-98; b) **Sergio Lucchesi Filho**, R.G. de nº 3.400.416 e C.P.F. nº 332.063.688-04, e seu suplente o Sr. **Carlos Atushi Nakamura**, R.G. nº 10.122.278 SSP/SP e C.P.F. nº 011.603.868-38; c) **Toshio Nishioka**, RG 5.277.043-6 e CPF nº 480.427.228-34, e seu suplente o Sr. **Vinicius Nishioka**, RG nº 8.213.964-3 e CPF nº 025.099.447-03; Em votações em separado. Representando a maioria dos titulares de ações preferenciais presentes, conforme a letra "a", parágrafo 4º, do artigo 161 da Lei 6.404/76, foi eleito: d) **Rubens Benevides Ferrer Neto**, RG nº 09.360.176-3 IFPRJ, CPF/MF nº 023.398.917-01, e, sua suplente, a Sr. **Margarete Leite Andrade**, RG nº 09597687-4 IFPRJ, CPF/MF 024.039.717-74. Representando a maioria dos minoritários titulares de ações ordinárias presentes, conforme a letra "a", parágrafo 4º, do artigo 161 da Lei 6.404/76, foi eleita: e) **Andrea Rangeli Azeredo**, RG nº 08.942.970-8 IFPRJ e CPF nº 026.253.407-03, e seu suplente **Alexandre Silva Aguiar**, RG nº 081.616/O-9 CRC-RJ, CPF nº 000.422.027-79. O mandato dos Conselheiros Fiscais eleitos, será até a próxima Assembleia Geral Ordinária, sendo que a declaração de desimpedimento se encontrará arquivada na sede da companhia, e a remuneração de cada membro titular, será o equivalente a 10% da que, em média, for atribuído a cada diretor. Foram também aprovadas por unanimidade de votos, as seguintes propostas: 1) publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta a Lei 6.404/76 (art. 130, parágrafo 2º) 2) Que a ata seja lavrada de modo sumário, conforme permite a Lei 6.404/76 (art. 130, parágrafo 1º) Fernando Antônio Albino de Oliveira – Presidente; Baturia Rogério Meneghesso Lino – Secretário. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 288.208/22-5 em 03/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

JOMABR Comércio de Artigos Desportivos Ltda.

CNPJ/ME nº 20.300.897/0001-86

Edital de Convocação – Assembleia de Sócios

Albasanz Rentafija Sociedad Limitada, com sede em Madrid, Espanha, com sede em Calle Albasanz, nº 67, planta 1ª, número 40, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.005.805/0001-06, neste ato representada por seu Procurador, Sr. **Paulo Roberto de Souza**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº RG 27.609.519-4 e inscrito no CPF sob o nº 257.090.688-37, residente na Av. Nações Unidas, 18801, cj 812, Vila Almeida, São Paulo/SP, CEP 04795-100, vem, nos termos da legislação vigente, convidar os Sócios Quotistas da **JOMABR Comércio de Artigos Desportivos Ltda.**, a se reunirem em Assembleia de Sócios, que se realizará às 10:00hs do próximo dia 20 de junho de 2022, na sede da Empresa, localizada na Avenida Nações Unidas, nº 18801, conjunto 812, em São Paulo/SP para deliberar a respeito dos seguintes pontos de pauta: 01. Prestação de Contas da Administração referentes ao exercício finalizado em 31/12/2022 e análise dos Sócios das contas apresentadas pelo Administrador; 02. Destituição do atual Administrador Sr. Claudio de Jesus Ribeiro do cargo de Administrador da Sociedade JOMABR Comércio de Artigos Desportivos Ltda.; 03. Nomeação de um novo Administrador da Sociedade JOMABR Comércio de Artigos Desportivos Ltda.; 04. A Alteração e consolidação do Contrato Social da Sociedade JOMABR Comércio de Artigos Desportivos Ltda. para registro das deliberações acima. São Paulo, 07 de junho de 2022. **Albasanz Rentafija Sociedad Limitada**. Paulo Roberto de Souza – Procurador. (09, 10 e 11/06/2022)

Monte Rodovias S.A.

CNPJ/ME nº 37.702.340/0001-74 – NIRE 35.300.557.352 – Companhia Aberta

Atas da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2022, às 14:00 horas – Retificação

Na publicação da ata em epígrafe, inserida neste jornal na edição de 20 de maio de 2022, por equívoco constou de forma incorreta a data da realização da mesma, assim sendo, **onde se lê: "1. Data, Hora e Local: Aos 28/04/2021, às 14h00, na sede social da Companhia, ...". O correto é: "1. Data, Hora e Local: Aos 28/04/2022, às 14h00, na sede social da Companhia, ...". Onde se lê: "... e assinada pelos acionistas presentes, pelo Senhor Presidente e pela Secretária. São Paulo, SP, 28/04/2021. ...". O correto é: "... e assinada pelos acionistas presentes, pelo Senhor Presidente e pela Secretária. São Paulo, SP, 28/04/2022. ...". Permanecem inalterados os demais termos da citada publicação.**

Baraldi Diálogo Jacutinga Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ/ME nº 12.419.546/0001-60 – NIRE 35.224.550.909

Ata de Redução de Capital realizada em 01 de abril de 2022

Baraldi Diálogo Jacutinga Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153 – 11º andar, conj. 113, sala 01 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 12.419.546/0001-60, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na JUCESP sob NIRE 35224550909, em sessão de 28/07/2010, por suas sócias, **Jacutinga Comercial e Construtora Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº NIRE 35202852694 em sessão de 17.04.1984, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda C.N.P.J. (MF) nº 53.424.420/0001-61, estabelecida comercialmente nesta capital do Estado de São Paulo, na Rua Guapiaçú, 312, térreo – Vila Clementino – São Paulo, CEP. 04024-020, neste ato representada pelos sócios, **Pedro Luis Plascak**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de Identidade RG nº 6.555.779 SSP/SP e do C.P.F. (MF) sob nº 006.512.278-01 e **Antonio Carlos Del Giudice**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.759.746-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 991.767.508-68, todos residentes e domiciliados nesta Capital e **Diálogo Engenharia e Construção S.A.**, anteriormente denominada sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 57.132.417/0001-25, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35207318246, em sessão de 16/02/87, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 11º andar, no Bairro Itaim Bibi, CEP 04543-904, inscrita no CNPJ sob o nº 57.132.417/0001-25, com posterior transformação do tipo jurídico da sociedade, passando de sociedade limitada para sociedade por ações, com seu instrumento particular de transformação do tipo jurídico e Estatuto Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.300.559.878, em sessão de 24.11.2020, representada, neste ato, por seus co-Presidentes Sr. **Guilherme Sallum Nahas**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 33.021.313-1 – SSP/SP, inscrito no CREA/SP sob nº 5062736895 e inscrito no C.P.F. (ME) nº 317.608.588-54 e **Isabella Teresa Sallum Nahas Aídar**, qualificada anteriormente, deliberam pela **Redução do Capital Social**, de R\$ 700.000,00 para R\$ 5.000,00, redução no valor de R\$ 695.000,00, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, de acordo com o Artigo 1.082, item II) da Lei nº 10.406/2002, com restituição de parte do valor das quotas aos sócios. São Paulo, 01/04/2022. **Jacutinga Comercial e Construtora Ltda. Representada por Pedro Luis Plascak e Antonio Carlos Del Giudice; Diálogo Engenharia e Construção S.A. Representada por Guilherme Sallum Nahas e Isabella Teresa Sallum Nahas Aídar.**

Vereda Educação S.A.

CNPJ/ME nº 26.193.756/0001-98 – NIRE 35.300.501.322 ("Companhia")

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022

Data, Hora e Local: 29/04/2022, às 09h00, de forma remota, via videoconferência, em atenção ao Decreto Estadual nº 64.879, de 20/03/2020. **Convocação:** atendidos, pela Companhia, os requisitos de convocação previstos no artigo 294 da Lei nº 6.404/76 (conforme alterada, a "Lei das S.A."), os acionistas foram regularmente convocados por meio de envio de correspondência de convocação e publicação no SPED em 20/04/2022. **Presença:** presentes os acionistas titulares da maioria do capital social votante da Companhia, sendo considerados presentes os acionistas que participaram da reunião e/ou validamente exerceram o voto à distância. **Mesa:** Giancarlo Arduini, Presidente; Arthur Prandato Buzzato, Secretário. **Ordem do Dia:** (a) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/2021; e (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2021. **Leitura dos Documentos:** não foi requerida, por qualquer dos acionistas presentes, a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. **Deliberações:** colocada em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, por totalidade de votos, deliberaram o quanto segue, sem quaisquer reservas ou ressalvas: (a) aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2021, conforme publicadas no Jornal Data Mercantil, edições dos dias 21 e 22/04/2022; e (b) aprovar a destinação do prejuízo do exercício encerrado em 31/12/2021 à conta de prejuízos acumulados, sendo certo que, tendo sido apurado prejuízo no referido exercício fiscal, não houve deliberação a respeito da distribuição de dividendos. Em razão das deliberações anteriores, fica a administração da Companhia, desde já, autorizada a instruir a praticar todos os atos e assinar todos os documentos complementares e/ou decorrentes das matérias ora aprovadas, com amplos e gerais poderes para proceder a todos os demais registros, averbações e comunicações que se fizerem necessários, de modo a implementar cabalmente as deliberações ora aprovadas. **Ata em Forma de Sumário:** foi autorizada pela Assembleia Geral a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos do artigo 130 da Lei das S.A.. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deram-se por encerradas as assembleias, das quais se lavrou esta ata que, lida e achada conforme. São Paulo, 29/04/2022. Giancarlo Arduini – Presidente; Arthur Prandato Buzzato – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 245.762/22-0 em 17/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

JOMABR Comércio de Artigos Desportivos Ltda.

CNPJ/ME nº 20.300.897/0001-86

Edital de Convocação – Assembleia de Sócios

Albasanz Rentafija Sociedad Limitada, com sede em Madrid, Espanha, com sede em Calle Albasanz, nº 67, planta 1ª, número 40, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.005.805/0001-06, neste ato representada por seu Procurador, Sr. **Paulo Roberto de Souza**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº RG 27.609.519-4 e inscrito no CPF sob o nº 257.090.688-37, residente na Av. Nações Unidas, 18801, cj 812, Vila Almeida, São Paulo/SP, CEP 04795-100, vem, nos termos da legislação vigente, convidar os Sócios Quotistas da **JOMABR Comercio de Artigos Desportivos Ltda.**, a se reunirem em Assembleia de Sócios, que se realizará no próximo dia 20 de junho de 2022, às 10:00 hs., na modalidade **DIGITAL** (virtual), por meio do endereço eletrônico <https://meet.google.com/hbd-hxds-suu>, para deliberar a respeito dos seguintes pontos de pauta: 01. Prestação de Contas da Administração referentes ao exercício finalizado em 31/12/2022 e análise dos Sócios das contas apresentadas pelo Administrador; 02. Destituição do atual Administrador Sr. Claudio de Jesus Ribeiro do cargo de Administrador da Sociedade JOMABR Comércio de Artigos Desportivos Ltda.; 03. Nomeação de um novo Administrador da Sociedade JOMABR Comércio de Artigos Desportivos Ltda.; 04. A Alteração e consolidação do Contrato Social da Sociedade JOMABR Comércio de Artigos Desportivos Ltda. para registro das deliberações acima. Nota 1: Para todos os fins legais, a assembleia digital ora convocada será considerada como realizada na sede da Sociedade, nos termos da legislação vigente. Nota 2: A Sociedade não se responsabilizará, tampouco poderá ser responsabilizada, por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle ou gerência, conforme define a Nota "a" da Seção III do Capítulo II do Manual de Registro da Limitada do DREI. Nota 3: Os Sócios poderão comparecer à assembleia e votar após as discussões ou preencher o boletim de voto enviado pelo correio aos Sócios, que deverá ser enviado de volta para a Sociedade até o dia 20 de abril de 2022. São Paulo, 07 de junho de 2022. **Albasanz Rentafija Sociedad Limitada**. Paulo Roberto de Souza – Procurador. (09, 10 e 11/06/2022)

JVF Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 01.768.930/0001-52

Edital de Convocação para Reunião de Sócios

Ficam convocados os sócios da **JVF Empreendimentos Ltda.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Rua Pindaçu Soares, nº 282, Centro, Ibiúna-SP, nos termos das disposições legais aplicáveis, a reunirem-se em Reunião de Sócios a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29/06/2022, às 13h30, ou em segunda convocação, às 14h00 do mesmo dia, na Avenida Dr. Gabriel Monteiro da Silva, nº 251, Centro, Ibiúna, a fim de deliberarem acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) a alteração da qualificação de sócio falecido; (ii) as alterações das cláusulas 2.1.5, 3.1, 3.1.1, 3.1.2 e 3.2 do Contrato Social da Sociedade, relativas à deliberação dos sócios e à administração da Sociedade; (iii) a destituição do Sr. José Vicente Falcí Filho do cargo de administrador da Sociedade; e (iv) a eleição da nova administradora da Sociedade. Ibiúna, 07/06/2022. **Espólio de José Vicente Falcí**, por: Maria Cristina B. Falcí de Freitas, Inventariante e sócia. (08, 09 e 10/06/2022)

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Isto é Dinheiro

Data Mercantil - A melhor opção para sua empresa

Angels Capital – Fomento e Gestão de Pagamentos S.A.

CNPJ/ME em Constituição
Ata de Assembleia Geral de Constituição

Data, Hora e Local: 03/01/2022, às 10h00, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade do capital social. **Mesa:** Assis Gurgacz – Presidente; Jaime Luis de Salles Agostinho – Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, o que segue: 1. Foi aprovada a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, nos termos da Lei nº 6.404/76, denominada de Angels Capital – Fomento e Gestão de Pagamentos S.A., com sede na Rua Adelfino Cardana, nº 293, Sala 2303, Bloco C, Barueri-SP. 2. Foi aprovado o Estatuto Social constante no Anexo I desta Ata, para reger a Angels Capital – Fomento e Gestão de Pagamentos S.A., o qual será arquivado na JUCESP como anexo à ata desta Assembleia Geral de Constituição, a fim de que possa surtir os efeitos de fato e de direito. 3. O capital social subscrito é de R\$ 2.000.000,00, constituído de 2.000.000 de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, integralmente subscritas e integralizadas pelos acionistas, cada uma com direito a um voto. 4. Foram eleitos para compor a Diretoria Executiva, para um mandato de 03 anos, os seguintes membros e suplentes: a) Membro: **Jaqueline Aparecida Franceschini Ribeiro**, RG nº 5.354.274-3 SESP/PR e CPF nº 762.484.969-00; b) Membro: **Lenoir Tadeu Pozzobon**, RG nº 4.263.954-0 SESP/PR e CPF nº 580.804.309-34; c) Membro: **Odir Carlos Smaniotto**, RG nº 15.363.246-4 SESP/PR e CPF nº 390.298.750-20; d) Suplente: **Alexandre Minghini**, RG nº 6.589.245-6 SESP/PR e CPF nº 030.658.199-02; e) Suplente: **Jailson Dama**, RG nº 10.109.277-1 SESP/PR e CPF nº 063.177.549-85; f) Suplente: **Nair Cristina Gurgacz Ferreira Valias Schmitt**, RG nº 6.975.733-2 SESP/PR e CPF nº 072.831.069-44. 5.1. Os membros e suplentes do Conselho Fiscal ora eleitos são empossados neste ato e declaram, para os fins de direito, estarem de acordo com sua nomeação, tomando posse imediata de seus cargos mediante assinatura do respectivo termo lavrado no Livro de Registro de Atas. Declaram ainda, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, bem como não foram declarados inabilitados por ato da Comissão de Valores Mobiliário. 6. Eleitos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, o Presidente propôs que os cargos sejam exercidos independentemente de remuneração, como previsto art. 14 do Estatuto Social, o que restou aprovado pela unanimidade dos acionistas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Barueri/SP, 03/01/2022. Assinaturas: **Mesa:** Assis Gurgacz – Presidente; Jaime Luis de Salles Agostinho – Secretário. **Advogado Responsável:** Charles Pereira Lustosa Santos – OAB/PR nº 33.280. **Anexo I – Estatuto Social. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Prazo. Art. 1º.** Sob denominação de Angels Capital – Fomento e Gestão de Pagamentos S.A., fica constituída uma sociedade por ações, de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto Social, pela Lei 6.404/1976, e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Art. 2º.** A sociedade terá por objeto social a realização de operações de fomento mercantil em todas as suas modalidades e serviços financeiros. **Art. 3º.** A sociedade terá sede e foro na Cidade de Barueri-SP, podendo abrir ou suprimir filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e/ou no exterior, desde que observado o interesse da sociedade e as prescrições legais e a normas previstas neste Estatuto. **§ Único:** A sociedade poderá participar de outras sociedades, comerciais ou industriais, nacionais ou estrangeiras, bem como dedicar-se a outros ramos de atividades. **Art. 4º.** A duração da sociedade será por tempo indeterminado. **Capítulo II – Do Capital Social e das Ações. Art. 5º.** O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00, dividido em 2.000.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, integralmente subscritas e integralizadas pelos acionistas, estando distribuídas na seguinte proporção:

Sócios	Ações	Valor da Participação
Agropecuária Charrúa Ltda.	1.800.000	R\$ 1.800.000,00
Jaime Luis de Salles Agostinho	200.000	R\$ 200.000,00
Totais	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

Art. 6º. O capital social poderá ser aumentado por deliberação da Assembleia, independentemente de reforma estatutária, mediante a emissão de até 18.000.000 de ações ordinárias ou preferenciais, através da emissão de novas ações e/ou pelo aumento do valor nominal das ações existentes, mediante pagamento em dinheiro, capitalização de lucros ou de reservas ou, ainda, de qualquer bem suscetível de avaliação. Caberá à Assembleia fixar as condições da emissão, inclusive preço, forma e prazo de integralização. **§ 1º:** Em caso de aumento de capital social, a Sociedade poderá emitir ações preferenciais nominativas sem direito a voto, não podendo ultrapassar 50% do total das ações emitidas. As ações preferenciais, quando emitidas, terão direito de prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio, nos casos de dissolução da sociedade. **§ 2º:** Os acionistas terão o prazo decadencial de 30 dias, a contar da data da Assembleia que deliberou o aumento de capital social, para o exercício de seu direito de preferência para subscrição de ações, observada a proporcionalidade do capital subscrito e as disposições do Art. 171 da Lei 6.404/1976. **§ 3º:** Na hipótese de desistência expressa do direito de preferência para subscrição de ações ou de decorrência do prazo decadencial para exercê-lo, a preferência para subscrição das ações correspondentes será

transferida aos demais acionistas, observada a proporcionalidade do capital subscrito. **Art. 7º.** As ações serão todas ordinárias e cada uma corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia. **§ Único:** A Sociedade, por deliberação da Assembleia, poderá criar outras classes e espécies de ações. **Art. 8º.** As ações serão indivisíveis perante a Sociedade, que não reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **Art. 9º.** Com a inscrição do nome do Acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas, fica comprovada a respectiva propriedade das ações. **Art. 10º.** O acionista que pretender transferir suas ações, deverá expressamente comunicar o fato à Diretoria Executiva, apresentando as condições da negociação para que os demais acionistas possam exercer o direito de preferência dentro do prazo de 30 dias. **Capítulo III – Da Organização da Sociedade. Art. 11.** São órgãos estatutários da sociedade: I – Diretoria Executiva; II – Conselho Fiscal; e III – Assembleia. **Capítulo IV – Da Diretoria Executiva. Art. 12.** A sociedade será representada, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por uma Diretoria Executiva composta por um Diretor Presidente e um Diretor Administrativo-Financeiro, acionistas ou não, residentes no País, a serem eleitos pelos Acionistas em Assembleia. **§ 1º:** Na vacância do cargo de qualquer um dos Diretores, deverá ser convocada Assembleia para eleger seu substituto. **§ 3º:** A Diretoria reunir-se-á ordinariamente 01 vez ao mês e de suas reuniões serão lavradas as competentes atas em livro próprio, sendo que suas decisões serão tomadas por consenso. **§ 4º:** A posse dos Diretores lhes será dada no ato da reunião da Assembleia que os eleger e os mandatos encerrar-se-ão com a posse dos Diretores que os sucederem. **Art. 13.** Competirá ao Diretor Presidente e ao Diretor Administrativo-Financeiro, sempre em conjunto, a representação da sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, bem como: I. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia; II. Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar todas as operações da sociedade, incluindo as áreas contábil, financeira, administrativa e de recursos humanos, acompanhando seu andamento; III. Dirigir e distribuir os serviços e tarefas da administração interna da sociedade; IV. Contratar e/ou desligar funcionários, bem como profissionais liberais (advogados, contadores, entre outros), aos quais poderão outorgar poderes e atribuições específicas para o exercício de suas respectivas funções; V. Abrir e movimentar qualquer tipo de conta bancária, depósitos a prazo, em moeda nacional ou estrangeira, tanto em bancos nacionais como em bancos estrangeiros; VI. Realizar operações financeiras, bem como constituir ônus reais e prestar avais, fianças e garantias; VII. Assinar contratos, convênios, acordos e distratos, de qualquer natureza; VIII. Emitir, endossar, aceitar, descontar e empenhar duplicatas, faturas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, warrants ou qualquer outro título de crédito; IX. Representar pessoalmente a sociedade nas Assembleias Gerais ou outros atos societários de sociedades das quais participar; X. Convocar a Assembleia sempre que solicitado por qualquer acionista que represente, no mínimo, 25% do capital social; XI. Autorizar o ajuizamento de demandas nas esferas judicial, extrajudicial, administrativa e/ou arbitral, bem como atos de transação nestas esferas; XII. Nomear procurador e/ou preposto para representar a sociedade em demandas nas esferas judicial, extrajudicial, administrativa e/ou arbitral; e XIII. Outras atribuições que lhe forem eventualmente determinadas pela Assembleia. **§ 1º:** Competirá também à Diretoria Executiva a convocação de AGE quando julgar conveniente. **§ 2º:** O Diretor Presidente poderá substituí-lo a terceiro, via procuração pública, os poderes que lhe foram outorgados nos Incisos VII e VIII do *Caput* deste Artigo, com poderes específicos e com prazo determinado de, no máximo, 12 meses. Os poderes somente poderão ser exercidos pelo terceiro em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro. **§ 3º:** A Sociedade será representada isoladamente pelo Diretor Presidente nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais. **§ 4º:** Para os atos da assinatura de contratos, de qualquer natureza, de valor superior a R\$ 500.000,00, far-se-á necessária a aprovação pela Assembleia. **Art. 14.** A remuneração global, bem como o montante de gratificações ou participações nos lucros anuais ou semestrais, serão atribuídos pela Assembleia à Diretoria Executiva. **Art. 15.** A Diretoria Executiva será composta de, ao menos, 02 Diretores e, no máximo, 12. **§ 1º:** O prazo de gestão de cada Diretoria será de 03 anos, a contar da data de sua eleição, permitida a reeleição. **§ 2º:** Os membros da Diretoria Executiva poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia. **Capítulo V – Do Conselho Fiscal. Art. 16.** A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 membros e respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituídos pela Assembleia para mandato de 03 anos, sendo permitida a reeleição. **§ 1º:** O Conselho Fiscal funcionará em caráter permanente e a ele compete exercer as atribuições previstas na legislação aplicável em vigor e neste Estatuto Social. **§ 2º:** Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal, no prazo máximo de 30 dias contados da data da respectiva eleição. **§ 3º:** Somente podem ser eleitos para o Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no País, diplomadas em curso de nível universitário, ou que tenham exercido por prazo mínimo de 03 anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal, sendo, ainda, vedada a eleição das seguintes pessoas: a) Membros de órgãos da administração e empregados da Sociedade ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Sociedade; b) Pessoas impedidas por lei especial, ou condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; c) Pessoas declaradas inabilitadas por ato da Comissão de Valores Mobiliários; d) Pessoas que ocupem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal; e) Pessoas que tiverem interesse conflitante com a Sociedade. **§ 4º:** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia que os eleger, observado o disposto no § 3º do art. 162 da Lei 6.404/76. **§ 5º:** Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago. **§ 6º:** O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente, 1 vez ao mês, e extraordinariamente sempre que necessário. **§ 7º:** Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecerem a totalidade dos membros do Conselho Fiscal. **§ 8º:** O

Conselho Fiscal se manifestará por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros. **§ 9º:** Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros presentes. **§ 10:** O Conselho Fiscal será composto de, ao menos, 03 membros e, no máximo, 05, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia, a qual poderá destituí-los a qualquer tempo. **Capítulo VI – Da Assembleia Geral. Art. 17.** A Assembleia reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 04 primeiros meses após o encerramento do exercício social, para examinar, discutir e votar nos assuntos previstos no art. 132 da Lei 6.404/76, e extraordinariamente, sempre que assim exigirem os interesses sociais da Sociedade, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, instrumentadas em ata única. **§ 1º:** A Assembleia, convocada e instalada de acordo com a lei e com o Estatuto, tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Sociedade, bem como tomar as decisões que julgar convenientes à defesa de seus interesses. **§ 2º:** A Assembleia só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvados os casos previstos em lei. **§ 3º:** A Assembleia será convocada pela Diretoria, por meio de seu Diretor Presidente, ou ainda, nas seguintes hipóteses: a) Pelo Conselho Fiscal, nos casos previstos no inciso V, do art. 163 da Lei 6.404/76; b) Por qualquer acionista, quando os administradores retardarem, por mais de 60 dias, a convocação nos casos previstos em lei ou neste Estatuto; c) Por acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital social, quando os administradores não atenderem, no prazo de 08 dias, a pedido de convocação que apresentarem, devidamente fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas; d) Por acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital votante, ou 5%, no mínimo, dos acionistas sem direito a voto, quando os administradores não atenderem, no prazo de oito dias, a pedido de convocação de assembleia para instalação do Conselho Fiscal. **§ 4º:** A Assembleia será presidida pelo Diretor Presidente, o qual convocará, dentre os presentes, alguém para secretariá-lo. **Art. 18.** Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número. **§ 1º:** Os acionistas sem direito de voto podem comparecer à Assembleia e discutir a matéria submetida à deliberação. **§ 2º:** Antes de abrir a Assembleia, os acionistas assinarão o "Livro de Presença de Acionistas", observadas as formalidades legais. **§ 3º:** As pessoas presentes à Assembleia deverão provar a sua qualidade de acionista, observados os requisitos previstos no art. 126 da Lei 6.404/76. **§ 4º:** A Ata da Assembleia deverá ser lavrada em livro próprio e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. **Art. 19.** Assembleia será ordinária quando tiver por objeto as seguintes matérias: I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II. Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; III. Eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; IV. Fixar a remuneração global anual da Diretoria Executiva da sociedade, assim como a dos membros do Conselho Fiscal; e V. Aprovar a correção da expressão monetária do capital social. **§ Único:** Será extraordinária a Assembleia que tiver por objeto as matérias distintas às previstas no *Caput* deste artigo, que sejam de sua competência privativa (art. 122 da Lei 6.404/76) ou não, bem como as seguintes hipóteses: I. Reduzir ou aumentar o capital social, pela emissão de novas ações e/ou pelo aumento do valor nominal das ações existentes, fixando as condições da emissão, inclusive preço, forma e prazo de integralização; II. Fixar a orientação geral dos negócios da Cia.; III. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Cia., solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; IV. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria Executiva; V. Deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição; VI. Autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; VII. Escolher, contratar e destituir auditores independentes, se houver; VIII. Autorizar a Sociedade a mover ação de responsabilidade civil contra os seus administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio; IX. Alterar o Estatuto Social; e X. Eleger e destituir, a qualquer tempo, os liquidantes, julgando-lhe as contas. **Art. 20.** Exceto nos casos previstos em lei, as deliberações serão tomadas pela maioria absoluta de votos validamente proferidos, não se computando as abstenções. **Capítulo VII – Do Exercício Social e dos Dividendos. Art. 21.** O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial, as demonstrações de lucros ou prejuízos acumulados, de resultado e dos fluxos de caixa, em obediência às formalidades vigentes. **Art. 22.** O resultado apurado nos levantamentos anuais das Demonstrações Financeiras, após feitas as amortizações, as depreciações usuais e as deduções previstas em lei, terá a seguinte aplicação: I. 5% para constituição do fundo de reserva legal, até o limite de 20% do capital social, destinado a assegurar a sua integridade; e II. 25% para distribuição aos acionistas, à título de dividendo obrigatório. **§ Único:** O saldo do lucro líquido, se houver, ficará à disposição da Assembleia que, observadas as disposições legais aplicáveis, poderá destiná-lo a outras reservas, gratificações, aquisições de móveis, imóveis ou qualquer outra finalidade julgada de interesse para a Sociedade. **Art. 23.** O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia, no prazo de 60 dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **§ Único:** A forma de distribuição poderá ser indicada como de preferência ou como acordado entre os acionistas. **Art. 24.** Os dividendos não vencerão juros e se não reclamados após 03 anos, a contar da publicação da Ata da Assembleia que os aprovar, prescreverão em benefício da sociedade. **Capítulo VIII – Da Dissolução, Liquidação e Extinção. Art. 25.** A sociedade será dissolvida nos casos determinados em lei. **§ Único:** Uma vez dissolvida a sociedade, entrará em liquidação, cabendo à Assembleia determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante, obedecidas as formalidades legais. **Art. 26.** Extingue-se a Cia. pelo encerramento da liquidação ou pela incorporação ou fusão, e pela cisão com versão de todo o patrimônio em outras sociedades. **Capítulo IX – Das Disposições Gerais e Transitórias. Art. 27.** O primeiro ano social correrá na data do arquivamento deste Estatuto na JUCESP. **Art. 28.** Os casos omissos a este Estatuto, serão regulados pela Lei 6.404/1976 e legislação posterior. JUCESP sob o NIRE 35.300.592.522 em 17/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Enforce Gestão de Ativos S.A.

CNPJ/MF nº 25.370.971/0001-54

Balanco Patrimonial – Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)			Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)				
	2021	2020	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucro (prejuízos) acumulados	Total
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	30.037	12.914					
Clientes	5.612	5.292					
Despesas reembolsáveis	2.227	4.358					
Clientes – Partes relacionadas	2.382	21.970					
Despesas reembolsáveis – Partes relacionadas	5.222	4.579					
Impostos a recuperar	103	1.230					
Outros créditos	1.104	457					
	46.687	50.800					
Não circulante							
Mútuo a receber – Partes relacionadas	–	1.022					
Impostos a recuperar	1.312	369					
Outros créditos	63	37					
Investimento	754	398					
Direito de uso	3.550	–					
Imobilizado	3.958	1.668					
Intangível	3.538	3.586					
	13.175	7.080					
Total do ativo	59.862	57.880					
Passivo							
Circulante							
Fornecedores	565	440					
Obrigações com partes relacionadas	3.278	5.342					
Arrendamentos	1.023	–					
Dividendos a pagar	2.008	2.008					
Obrigações tributárias	1.958	6.421					
Obrigações sociais e trabalhistas	22.759	16.640					
Outras contas a pagar	2.000	354					
	33.591	31.205					
Não circulante							
Provisões para demandas judiciais	118	118					
Impostos diferidos	860	–					
Arrendamentos	2.921	–					
Outras contas a pagar	708	537					
	4.607	655					
Patrimônio líquido							
Capital social	1.171	1.171					
Reserva de capital	18.827	18.827					
Reserva de lucros	1.666	6.022					
	21.664	26.020					
Total do passivo e patrimônio líquido	59.862	57.880					
<i>As Notas Explicativas encontram-se disponíveis na sede da Companhia</i>							
			Demonstração dos Fluxos de Caixa – Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)				
			Demonstração do Resultado Abrangente – Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)				
			Demonstração do Resultado – Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)				
			Demonstração da Variação do Caixa e equivalentes de caixa				
			Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
			Ricardo Lopes Cardoso – Diretor				
			José Roberto Melani – Contador CRC nº 1SP 129.058/O-5				

Ouro fecha em alta, impulsionado por deterioração de perspectivas econômicas

O contrato mais líquido do ouro estendeu ganhos nesta quarta-feira, 8. O metal se fortaleceu com os cortes nas projeções de crescimento econômico global, dizem analistas. Na Comex, divisão de metais da New York Mercantile Exchange (Nymex), o ouro com entrega prevista para agosto registrou alta 0,24%, a US\$ 1.856,50 por onça-troy. O cenário de incertezas traz notícias positivas para o ouro, diz o analista da Oanda, Edward Moya.

Isto é Dinheiro

Negócios

Didi negocia participação em EVs, dizem fontes



A chinesa Didi está em negociações com a estatal Sinomach Automobile para comprar um terço de sua unidade de veículos elétricos, disseram duas fontes, sinalizando que os problemas regulatórios ficaram para trás e concentrando-se no crescimento dos negócios.

O acordo, se concluído, aceleraria a expansão estratégica da Didi Global no maior mercado de veículos elétricos do mundo e ajudaria a amortecer o impacto da pandemia em seu negócio principal de transporte por aplicativo.

A empresa pretende adquirir ações da pequena montadora Sinomach Zhijun Automobile de acionistas minoritários e injetar novo capital na empresa, disse uma das

fontes à Reuters. Uma participação dessa proporção custaria à Didi mais de 1 bilhão de iuanes (150 milhões de dólares), disse a outra fonte.

As negociações para uma participação na Sinomach Zhijun estão em estágio avançado, disseram as fontes. Um deles disse que os dois lados pausaram as conversas até o final do mês para fechar o acordo, que fará com que Didi se torne o segundo maior acionista da fabricante de veículos elétricos depois da Sinomach Automobile.

A empresa está avançando de forma discreta com um projeto de fabricação de carros, com o codinome “Da Vinci”, e, de acordo com uma das fontes, tem cerca de 2 mil pessoas para isso. A Didi está de olho em parcerias com

montadoras que possuem uma licença de produção de veículos elétricos, necessária para fabricar esses veículos na China, disseram as fontes.

Didi e Sinomach Zhijun não responderam aos pedidos de comentários. A Sinomach Automobile, listada em Xangai também não respondeu.

As fontes, que têm conhecimento direto das negociações do acordo, não quiseram ser identificadas devido a restrições de confidencialidade.

O foco da Didi na expansão dos negócios será um alívio para os investidores, que viram o valor de mercado da empresa despencar para cerca de 7 bilhões de dólares em maio, dos 80 bilhões de dólares na época de sua listagem, embora as ações tenham subido nos últimos meses. Reuters

Americanas faz parceria para entregar compras de alimentos em favelas

Um ano depois de levar o comércio online de bens para dentro de sete favelas brasileiras, a gigante Americanas quer repetir a dose para alimentos e demais itens de supermercados. Neste mês, a companhia vai ofertar para a comunidade de Paraisópolis, na zona sul da capital paulista, a possibilidade de fazer a compra de supermercado sem sair de casa, por meio do aplicativo ou site.

O desenho do projeto é o mesmo do iniciado em abril do ano passado, também em Paraisópolis. Na época, a companhia fechou parceria com a empresa de logística Favela Brasil Xpress, responsável pelas entregas na comunidade, e a organização G10 Favelas para colocar as

comunidades na rota do varejo online. Até então, muitas entregas do e-commerce não chegavam às favelas por questões de segurança e paravam nas agências dos Correios mais próximas.

O projeto, no entanto, rompeu essa barreira. “Os resultados superaram bastante as expectativas”, afirma Marco Zolet, diretor executivo das categorias de mercado e conveniência da Americanas.

NOVA FASE:

A Americanas ingressou na venda de produtos de supermercado com a compra do Supermercado Now. Hoje, 70 redes de supermercados estão no marketplace da companhia. O novo projeto abre agora oportunidades para lojistas das comunidades. Reuters



XP lança marca Banco de Atacado com ambição de ser o melhor em 3 anos



A XP está lançando o XP Banco de Atacado, com a meta de se estabelecer como a melhor instituição nesse segmento em três anos. A nova marca integra as áreas dedicadas ao atendimento a empresas, investidores institucionais e clientes com alto patrimônio (private). Seis frentes do grupo são agora parte do XP Banco de Atacado: o XP Corporate, XP Private, XP Investment Banking, Relações Institucionais, XP International e Research. O segmento middle de XP Empresas passa a ficar dentro de Corporate.

“Queremos ser a primeira ligação do cliente para o que ele precisar. As empresas demandam cada vez mais um atendimento sofisticado e o nosso banco de atacado nasce

com esse DNA: de oferecer uma estrutura robusta e um portfólio de produtos e serviços completo”, diz José Berenguer, CEO do Banco XP.

Segundo o executivo, são áreas que passaram por um processo de maturação e que agora atuarão de forma mais próxima e coordenada. Ao todo, são 570 profissionais envolvidos na nova marca.

As áreas Corporate, Investidores Institucionais, Private e XP International passam a formar o recém-criado Canal Atacado. “Queremos garantir aos clientes empresas e private uma jornada unificada – one stop shop”, acrescenta Gustavo Balassiano, head do Canal Atacado.

A XP Private, braço que atende a clientes de alto patrimônio, já tem em torno de R\$ 250 bilhões em ativos sob

gestão, em apenas seis anos de existência. A expectativa é que esse número alcance R\$ 300 bilhões.

A área de banco de investimento fechou com receita de R\$ 1,8 bilhão em 2021. Pedro Mesquita, head do XP Investment Banking, afirmou que a área de banco de investimento já tem posições maduras em renda fixa e se estabelece com um player importante em renda variável e o mesmo deve acontecer com o segmento de M&A.

“Fomos a grande novidade entre instituições participando das originações de renda variável, fazia 15 anos que não tinha um banco novo e hoje duelamos com BTG Pactual e Itaú BBA”, acrescentou.

Reuters